



DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026

Grandes Opções do Plano 2026-2030

- Plano Plurianual de Investimentos
- Atividades mais Relevantes da Gestão Autárquica

Orçamento 2026

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2026 - 2030

Mapa de Pessoal para 2026





Índice

1. Enquadramento legal	4
2. Introdução	6
3. Estatuto do Direito de Oposição	23
4. Objetivos Estratégicos e Projetos	24
4.1 Alcanena e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	24
4.1.1 Município de Alcanena, a Agenda 2030 e os ODS	25
4.1.2 Proposta de alinhamento do Município de Alcanena com os ODS	26
4.2 Accionar uma nova vida	34
4.2.1 Ambiente e Sustentabilidade	34
4.2.2 Mobilidade Urbana e eficiência energética	36
4.3 Acreditar e fixar	36
4.3.1 Revitalização económica – Projeto “Acreditar”	37
4.3.2 Transição Digital	38
4.4 Experimentar e Fruir	39
4.4.1 Turismo, Natureza e Património	39
4.5 Regressar à vizinhança	40
4.5.1 Habitação	40
4.5.2 Rede Viária e Mobilidade Urbana	40
4.5.3 Infraestruturas comunitárias	41
4.6 Fazer Acontecer	41
4.6.1 Cultura	42
4.6.2 Desporto	43
4.6.3 Associativismo	44
4.7 Cuidar em Rede	44
4.7.1 Proteção Civil	44
4.7.2 Ação Social	45
4.7.3 Saúde	46
4.8 Crescer Próximo	47
4.8.1 Educação	47
5. Grandes Opções do Plano	49
5.1 Destaques de Investimentos (por Objetivos)	50
5.2 PPI - Plano Plurianual de Investimentos	54
5.3 Investimentos no ano de 2026 (Destaques)	55



6. Orçamento para o ano de 2026.....	56
6.1 Orçamento da Receita para 2026	56
6.2 Orçamento da Despesa para 2026	57
6.3 Orçamento e Plano de Investimentos Plurianual	58
6.3.1 Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2026-2030)	58
6.4 Medidas para orientar a execução orçamental	60
6.4.1 Execução do Orçamento da Receita	61
6.4.2 Execução do Orçamento da Despesa	62
7. Demonstrações Financeiras Previsionais	64
8. Recursos Humanos.....	68
8.1 Mapa de Pessoal para 2026	70
8.2 ROSM – Regulamento de Organização de Serviços Municipais	71
9. Mapas.....	72
9.1 GOP – Grandes Opções do Plano	73
9.2 PPI – Plano Plurianual de Investimentos	74
9.3 Atividades Mais Relevantes	75
9.4 Orçamento da Receita e da Despesa	76
9.4.1 Orçamento - Mapa RESUMO	77
9.4.2 Orçamento da Despesa por Orgânica	78
9.4.3 Orçamento da Despesa por Económica	79
9.4.4 Resumo do Orçamento por Capítulo	80
9.4.5 Orçamento para 2026 (valor em GOP e Extra-GOP)	81
9.4.6 Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2026-2030)	82
9.4.7 Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2026-2030)	83
10. Orçamento de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;	84
11. Orçamento de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;	85





1. Enquadramento legal

Dando cumprimento à alínea c) do número 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as grandes opções do plano e a proposta do orçamento.

Conforme definido no Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e em aplicação no Município, «os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento»;

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, introduziu alterações consideráveis no regime financeiro das autarquias. Já a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e posteriores alterações, aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental para reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública.

Considerando que em 1 de agosto de 2014, entrou também em vigor, a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a qual reúne vários normativos e matérias importantes do regime de trabalho em funções públicas que se encontravam dispersas por vários diplomas legais no que se refere à Gestão dos Recursos Humanos, remete-se a respetiva análise para o respetivo ponto “Recursos Humanos”.





No cumprimento do prazo definido no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, a proposta de orçamento para o ano seguinte, no prazo de até 3 meses a contar da data da respetiva tomada de posse. Atendendo ainda ao cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da referida Lei n.º 73/2013, junto ao orçamento do Município deverá ser incluído em anexo o orçamento de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Nesse sentido, em anexo inclui-se o orçamento da Associação Ciência Viva do Alviela e da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., tendo em conta que, quer a Associação Ciência Viva do Alviela, quer a AQUANENA fazem parte do Grupo Autárquico do Município.

Atendendo ainda, que o SNC-AP foi implementado em 1 de janeiro de 2020, nos presentes documentos previsionais são também incluídos mapas relativos ao orçamento e plano orçamental plurianual, conforme se abordará.





2. Introdução

Os documentos previsionais, que aqui se apresentam, integram as Grandes Opções do Plano, que por sua vez incluem o Plano Plurianual de Investimentos, referente aos anos de 2026 a 2030 e as Atividades Mais Relevantes. O Orçamento para o ano de 2026 integra ainda os Mapas de Receitas e de Despesas, os Mapas Resumo e o Mapa de Pessoal com as respetivas previsões de novos recrutamentos, conforme definido legalmente.

A Lei n.º 73/2013 estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e define no Capítulo IV as Regras Orçamentais a verificar na elaboração dos documentos previsionais, nomeadamente:

- No nº 2 do artigo 40º é definido que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- No artigo 41º está definido que os Orçamentos Anuais são enquadrados numa base plurianual;
- No nº 3 do artigo 44º (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019) vem definir que os limites são apenas indicativos para os anos seguintes;
- No artigo 47º é referido que as regras orçamentais são reguladas por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias, após a publicação das respetiva Lei n.º 73/2013. Esse diploma devia ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, o que não ocorreu, verificando-se até hoje a inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual. Sobre esta questão emitiu a DGAL, em 4 de novembro de 2020, o ofício circular n.º 1716, onde disponibiliza uma FAQ emitida pelo SATAPOCAL, onde eram referidos alguns considerandos a ter em conta na preparação dos documentos previsionais para 2021, os quais serão assim adotados também para o ano de 2026;
- A AIRC – Associação Informática da Região Centro, responsável pela aplicação informática usada no Município de Alcanena, possui alguns





documentos previsionais na ótica plurianual, nomeadamente, orçamento da receita e da despesa e Grande Opções do Plano, onde inclui também o Plano Plurianual de Investimentos;

Não obstante, não se encontram ainda reunidas as condições legais para o cumprimento do artigo 44º, ou seja, a elaboração do mesmo com esse caráter plurianual, uma vez que não foi publicado o Decreto-Lei aí referido. Atendendo às instruções da DGAL, e conforme já se efetuou nos anos anteriores, será apresentado o orçamento de 2026 numa ótica plurianual, conforme se abordará neste documento.

O artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem definir que o Orçamento Municipal, deve incluir os seguintes elementos:

“1 — O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 — O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;





c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente."

Apresentam-se os documentos previsionais para o ano de 2026, o primeiro ano do mandato autárquico iniciado no final de 2025, e que assentam numa estratégia municipal alinhada com os objetivos e desafios nacionais, numa gestão financeiramente responsável e no Programa Alcanena 2.0 centrado nas pessoas, no desenvolvimento estratégico e estruturante do concelho de Alcanena e em quatro áreas fundamentais: Saúde e Bem-Estar, Economia e Inovação, Regresso à Vizinhança e Espaço Público:

- ✓ Alcanena será um lugar para quem nos escolhe para viver, trabalhar, investir ou visitar, numa lógica de vivência do território, desde as experiências de comunidade às atividades mais tecnológicas e digitais, ou às propostas de desporto na natureza, ou ainda mergulhando em conceitos de habitação colaborativa e cowork, associados a uma agenda cultural de referência, bem como a dinâmicas de voluntariado e envelhecimento ativo;
- ✓ O projeto da Edificação Saudável desenvolvido pela U.me Alcanena by Nova Medical School propõe a monitorização de casas seguras, saudáveis e sustentáveis, promotoras de saúde e bem-estar;
- ✓ O parque habitacional do concelho de Alcanena explora interações criativas na comunidade, com abordagem moderna aos espaços de vizinhança partilhados que promovem a resiliência, a autonomia e a confiança entre as pessoas;
- ✓ Estamos a criar o ecossistema de empreendedorismo necessário para que os melhores se juntem a nós, fiquem por cá e nos ajudem. Recebemos investidores vindos dos quatro cantos do mundo. Simultaneamente, estamos a olhar para os problemas de um passivo industrial e ambiental e a encontrar novas soluções, reinventando a nossa





paisagem urbana para que seja uma paisagem de acolhimento das nossas comunidades e das nossas crianças;

- ✓ A diferenciação do território passa pela criação de redes criativas de aprendizagem e coesão social, com forte impulso económico e cultural. A promoção do ensino bilingue, forte potenciador de uma cidadania ativa para o mundo e grande atrativo para o investimento no território, a apostar nas soluções sustentáveis como os refúgios climáticos associados a práticas de agricultura regenerativa, a valorização de lugares como os mercados, numa lógica de encontro e bem-estar, revitalizarão novos ambientes para Estar, Aprender e Conviver;
- ✓ Uma rede de mobilidade suave ramificará pelos nossos caminhos, devolvendo as pessoas à rua, com segurança, bem-estar e de forma saudável. Estamos a trabalhar nos projetos da Rede Verde Fundamental, nos espaços para residências artísticas e científicas e num novo conceito de preservação e valorização do património industrial. Projetos participados pelos nossos municíipes e que cruzarão o turismo com a economia, o saber-fazer local com as artes e o design;
- ✓ Devolver o Rio à Natureza, à nossa comunidade, em toda a sua extensão, inovando numa solução de base natural, que já está a ser testada e que poderá permitir, num futuro próximo, a rejeição zero da nossa ETAR, enquanto criaremos uma zona de lazer entre o Ribeiro do Carvalho e o Rio Alviela.

Vivemos um momento de crescimento e desenvolvimento económico e social, com o Município de Alcanena a afirmar-se a nível regional e nacional. Queremos manter o caminho da concretização da estratégia de crescimento sustentado que temos vindo a desenvolver, através da criação de condições de atratividade de investimento para o nosso concelho, mas também do aproveitamento máximo do quadro comunitário de apoio e da concretização de obras há muito desejadas e que hoje são uma realidade.





Os Documentos Previsionais têm, assim, uma importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo. Cabe a todos a tarefa de conseguir que os orçamentos possam constituir verdadeiros instrumentos de gestão, aproximando-se, o mais possível, da realidade que se pretende para o próximo ano.

A elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2026, é marcada por um cenário macroeconómico complexo. De acordo com o Boletim Económico de outubro de 2025, do Banco de Portugal, e concretamente com as projeções para a economia portuguesa em 2025–2027, a atividade económica em Portugal deverá crescer 1,9% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,7% em 2027, e a inflação deverá estabilizar em valores em torno de 2% no horizonte de projeção. A economia portuguesa tem enfrentado uma sucessão de choques externos, que incluem tensões comerciais e geopolíticas, e conflitos armados.

- ✓ O alívio das condições financeiras, as transferências líquidas da UE e a política orçamental ajudam a sustentar o crescimento da atividade;
- ✓ Projeta-se um abrandamento do emprego e uma estabilização da taxa de desemprego em valores baixos;
- ✓ O diferencial positivo de crescimento face à área do euro é parcialmente explicado pela dinâmica populacional em Portugal, refletindo também uma evolução mais favorável da produtividade;
- ✓ A inflação aproxima-se do objetivo de estabilidade de preços no horizonte de projeção. Em média anual, a inflação deverá diminuir de 2,7% em 2024 para 2,2% em 2025 e 1,9% em 2026 e situar-se em 2,0% em 2027;
- ✓ As remunerações médias deverão crescer 5,1% em 2025, 4,1% em 2026 e 3,8% em 2027. Os aumentos salariais no setor público serão superiores, refletindo o efeito do acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da administração pública, assinado em novembro de 2024, bem como o





impacto das revisões de carreiras e das regras de progressão na função pública;

- ✓ A economia portuguesa está em melhores condições do que no passado para absorver choques, mas existem riscos importantes no horizonte. Um agravamento das tensões comerciais e geopolíticas implicaria perturbações nas cadeias de abastecimento globais, com efeitos negativos no comércio mundial e na procura externa dirigida a Portugal;
- ✓ A existência de desafios ao crescimento reforça a importância das políticas e reformas estruturais. Para além de uma conjuntura volátil, os desafios demográficos, as transições climática e energética, bem como o desenvolvimento e utilização das novas tecnologias digitais são desafios incontornáveis e globais. Para aumentar o bem-estar material, ambiental e social da população é crucial que se estimule o investimento em capital físico e humano, promovendo a sua qualidade e a inovação.
- ✓ O enquadramento internacional continua marcado por tensões comerciais, pela incerteza e pela apreciação do euro, mas os efeitos na procura externa são, para já, limitados;
- ✓ O alívio das condições financeiras, as transferências líquidas da UE e a política orçamental ajudam a sustentar o crescimento da atividade;
- ✓ Projeta-se um abrandamento do emprego e uma estabilização da taxa de desemprego em valores baixos;
- ✓ O diferencial positivo de crescimento face à área do euro é parcialmente explicado pela dinâmica populacional em Portugal, refletindo também uma evolução mais favorável da produtividade;

No âmbito das competências transferidas nos últimos anos pelo Poder Central e aceites pelo Município de Alcanena, como a educação, a saúde e a ação social, 2026 será mais um ano de consolidação das mesmas, onde iremos prosseguir um trabalho muito empenhado e cuidado.





Em 2026 continuarão a ser criadas condições para o desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho, mantendo-se níveis elevados de investimento e um conjunto de projetos, obras e eventos nas diferentes áreas da gestão municipal e por todo o concelho. Desta forma, cumprir-se-ão os objetivos assumidos e aproveitar-se-ão os Fundos Comunitários disponíveis, com especial atenção aos que integram a ITI (Investimentos Territoriais Integrados) da CIM Médio Tejo, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Portugal 2030 (PT2030) e as iniciativas comunitárias geridas diretamente pela Comissão Europeia.

Relativamente às atividades e projetos intermunicipais a desenvolver em 2026 no âmbito da CIM Médio Tejo, há a destacar:

- Educação de Excelência (PEDIME)
- Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas (meios de proteção civil, vespa asiática e brigadas de sapadores)
- Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo
- Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento do Médio Tejo (CR INOVE)
- Habitação a Custos Acessíveis no Médio Tejo
- Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo
- Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo
- Estratégia 2030 – Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo
- SmartRegion – Território Inteligente

Há também a destacar a presença em eventos no estrangeiro, como a Feira de Imobiliário MIPIM (Cannes, março 2026) e o Roadshow em Paris, também no mês de março.

Especificamente no âmbito do CR INOVE foi apresentada uma candidatura que aguarda aprovação - Plataforma Territorial de Descoberta Empreendedora do Médio Tejo, no âmbito do Aviso Centro 2030-2025-16 - CIMT / NERSANT / TAGUSVALLEY, com duração de 24 meses.





No âmbito do PRR, temos:

- 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação
- Requalificação dos edifícios da USCP de Alcanena e da USCP de Alcanena - Pólo de Minde
- Construção das Creches de Bugalhos e Monsanto
- Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto
- Aquisição de equipamento (DCP) e de vídeo, imagem para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos
- Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis
- Requalificação da Escola Secundária de Alcanena
- Condomínio da Aldeia
- Acessibilidades 360.º

No âmbito do PT2030, temos:

- Renaturalização do Ribeiro do Carvalho e da Ribeira dos Algares (Projeto Couros)
- Fábrica de Cultura - Fase I
- CLDS 5G
- Eficiência Energética nas Piscinas de Alcanena e de Minde

• **Habitação**

Considerando os novos objetivos para a política municipal em matéria de habitação e reabilitação urbana, em função da alteração do executivo municipal e das oportunidades do PRR, a Estratégia Local de Habitação de Alcanena, desenvolvida e aprovada em 2020, foi atualizada.

O Município de Alcanena tem hoje o maior plano de investimento em habitação per capita do país. Cerca de um quinto do investimento é em habitação social (95 fogos), nomeadamente na reabilitação dos três bairros municipais existentes (Bairro Timor Lorosae e Bairro Dr. Anastácio Gonçalves em Alcanena, e Bairro da Cantina em Vila Moreira), na reabilitação das casas das Paróquias em Alcanena, Vila Moreira e Minde, na requalificação de edifício dos lavadouros em Alcanena, e na construção de uma moradia em Vila Moreira (antigo pré-fabricado). Todo o restante plano de investimento em habitação (220 novas casas) destina-se à classe média e aos jovens, que irão encontrar no nosso território condições de exceção. Este plano de investimento é baseado





essencialmente no PRR (Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis) através do Protocolo de Cooperação para Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo, celebrado entre o IHRU, a CIM Médio Tejo e os municípios. Para tal, o Município adquiriu vários imóveis para reabilitação e disponibilizou terrenos próprios em diferentes locais do concelho.

O ano de 2026 será ano de finalização das 220 novas casas destinadas a criar oportunidades para que os jovens do concelho se fixem ou regressem a casa e contribuam para o tecido social, para a economia e para o desenvolvimento do concelho.

O Município assume ainda o desafio ímpar de criar uma dinâmica de habitação colaborativa no Concelho, estando prevista a identificação, aquisição e reabilitação de imóveis que possam constituir uma oferta de habitação, serviços, espaços de trabalho e de estar, sendo mais uma grande oportunidade de transformação do território e de fixação de população.

- **Parque Empresarial de Alcanena | Uma nova porta para a Europa**

Com 140 hectares, o Parque Empresarial de Alcanena assume-se como um espaço de atividades económicas de importância local, regional e nacional, vocacionado para setores como a indústria, logística, comércio e serviços, promovendo a diferenciação e a diversificação do tecido empresarial do concelho, a sustentabilidade ambiental e energética e a inovação. Um espaço multifuncional com vista ao desenvolvimento da estrutura produtiva local, projetando o município e atraindo investimento. Beneficiando da sua localização estratégica, junto aos principais eixos rodoviários e ferroviários, nacionais e internacionais, o Parque Empresarial de Alcanena é uma porta privilegiada para a Europa.

O Plano de Pormenor considera 56 lotes de dimensões diversas: Fase A – 18 lotes (3 lotes de uso especial, 3 lotes para estacionamento e 12 lotes para atividades económicas); Fase B – 17 lotes (1 lote para estacionamento e 16 lotes para atividades económicas); Fase C – 9 lotes (1 lote de uso especial e 8 lotes para atividades económicas) e Fase D – 12 lotes para atividades económicas.





Face à grande área envolvida, o desenvolvimento do Plano será faseado, encontrando-se atualmente a decorrer a empreitada das infraestruturas da Fase A (cerca de 40 ha).

O projeto encontra-se a ser promovido nacional e internacionalmente, como nas feiras MIPIM (Cannes) e Expo Real (Munique), e estão a ser desenvolvidos contactos com a AICEP, empresas do setor imobiliário e câmaras de comércio, trabalho que será continuado em 2026.

- **Projeto Aire e Candeeiros**

É um projeto que está a ser desenvolvido pelos 7 municípios que integram o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC), através do modelo de cogestão previsto pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, sendo esta Comissão de Cogestão presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Alcanena. A requalificação da praia fluvial dos Olhos d' Água, o projeto “Aire e Candeeiros – Culinary Center” e o Projeto “Ouro Líquido” são alguns dos projetos que estão incluídos no Plano de Ação que visa a valorização dos nossos territórios.

- **Projeto Couros**

Visando a recuperação do rio e uma das principais entradas da Vila de Alcanena, a primeira fase de intervenção do Projeto Couros, cuja empreitada está em execução desde maio/2025, respeita à renaturalização da área envolvente ao Ribeiro do Carvalho e ao seu afluente, Ribeiro dos Algares. O projeto teve a candidatura aprovada ao Centro 2030.



Projeto de renaturalização da área envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares





- **Fábrica de Cultura**

A primeira fase do projeto da Fábrica de Cultura, em Minde, contemplando demolições, infraestruturas, espaços para residências artísticas, blackbox, núcleo museológico do têxtil, salas de exposição, salas de cowork e os arranjos exteriores, teve a empreitada iniciada em 2025, sendo financiada pela ITI Médio Tejo. Prevê-se a conclusão da mesma em 2026.

- **Complexo dos Olhos d'Água do Alviela – A Praia e o Rio**

Para melhorar a praia fluvial e a sua envolvente, mas também para concretizar a reclassificação da praia e a obtenção do Galardão Bandeira Azul, em 2024 e 2025 foram realizados investimentos de reforço da vigilância e da segurança, mas também no controlo analítico da água, na melhoria dos equipamentos e nos serviços de limpeza. Em 2026 prevê-se dar continuidade a este investimento, nomeadamente para obter o Galardão Praia Acessível.

- **Plano de Reconstrução da Paisagem do Ribeiro do Carvalho**

Paralelamente, em 2026 e 2027 (18 meses), ir-se-á desenvolver um Plano de Reconstrução da Paisagem do Ribeiro do Carvalho, um importante afluente do rio Alviela, através de um processo participativo e de consulta pública.

- **Requalificação da Rede Viária**

Na sequência do Estudo de Avaliação do Estado Geral da Rede Viária do Concelho de Alcanena realizado em 2022 e 2023, foi iniciada a requalificação da rede viária prevendo-se para 2026 a realização de algumas intervenções.

Em 2024 foi iniciado também o projeto de requalificação (circulação e segurança rodoviária) da estrada entre Alcanena e Moitas Venda, contemplando a vertente de mobilidade. O projeto já está finalizado, estando a ser consultadas as diferentes entidades e a ser iniciado o contacto com os proprietários dos terrenos afetados. Prevê-se a que a empreitada possa ser iniciada em 2026, sendo parcialmente financiada pela ITI Médio Tejo.





- **Projeto “Espinheiro Green Lab”**

Com base no Plano de Ação desenvolvido em 2024, foram já iniciadas algumas atividades envolvendo o Município, a população e outras entidades locais e regionais (ex: Natal da Aldeia, Mercadinho). O projeto encontra-se ancorado conceptualmente no desígnio de “*Smart Village*”, com a implementação de ações em domínios como: inclusão social, sustentabilidade ambiental, economia, conectividade ou digitalização. O financiamento será baseado na ITI Médio Tejo, mas também em outras fontes de financiamento, nomeadamente de cariz europeu. Em 2026 pretende-se dar continuidade à realização destas atividade e ações.

- **u.me @Alcanena powered by Nova Medical School**

O Município de Alcanena formalizou em 2024 um acordo de colaboração com a UNL – Nova Medical School para abertura de uma extensão territorial de um centro de investigação daquela instituição de ensino superior.

Com esta parceria pretende-se contribuir para a criação de um ecossistema de excelência que queremos ver nascer no concelho de Alcanena. O centro de investigação assume-se como uma mais-valia para a alavancagem dos domínios da saúde, sustentabilidade ambiental, económica e social, reabilitação e regeneração urbana, habitação, inclusão social, educação, dinamização do desenvolvimento económico, inovação e modernização, coesão territorial, melhoria da acessibilidade e promoção da utilização de transportes coletivos, contribuindo para o desenvolvimento de políticas municipais que promovam o bem-estar e a qualidade de vida no município.

No final de agosto 2025 foi aprovada uma candidatura para o Projeto “Aire e Candeeiros xFOOD – Exponential Food Systems” que visa a criação de um centro de inovação colaborativa no domínio do Turismo Gastronómico e Património Identitário que tem como localização a dinamização do edifício Multiusos, em Alcanena. A adaptação do edifício e a implementação de equipamentos serão concretizados em 2026.





- **Startup Alcanena (Nersant) e T3AR (Associação Startup Leiria)**

No âmbito da parceria com a NERSANT, a Startup Alcanena está integrada na rede de incubadoras da Startup Portugal. Para 2026 está prevista a dinamização de um conjunto de atividades como: programas com escolas, de aceleração de ideias e de aceleração de negócios e ciclo de workshops em temas diferenciados (*design thinking, lean startup, financiamento, outros*).

O Projeto TEAR Alcanena – Incubadora e Espaço de Cowork, inaugurado nas instalações do Cine-Teatro S. Pedro em Alcanena, e a ser dinamizado pela Startup Leiria, assegura um conjunto de atividades que o Município considera fundamentais para o desenvolvimento económico e empresarial do concelho de Alcanena, designadamente, criação e ativação de incubadora em Alcanena, desenvolvimento de programas de aceleração/*bootcamps*, organização de eventos de atração de investimento e inovação, preparação e submissão de candidatura aos vales de incubadoras, identificação de oportunidades a financiamentos europeus e fixação de (pelo menos) um técnico local a tempo inteiro.

- **Requalificação dos edifícios da USCP de Alcanena e da USCP de Alcanena - Pólo de Minde**

A requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde, cujas empreitadas estão em curso, visa aumentar a eficiência energética dos edifícios através da requalificação de fachadas e coberturas, instalação de novos sistemas de AVAC e AQS, sistemas de isolamento térmico, painéis fotovoltaicos, entre outras intervenções. Para execução destas obras, o Município apresentou candidatura ao PRR, a qual foi aprovada. Prevê-se a conclusão dos trabalhos no primeiro semestre de 2026.





- **Eficiência energética das piscinas municipais**

Após a realização dos projetos de eficiência energética da Piscina de Alcanena e da Piscina de Minde, foi iniciada a empreitada de Minde em 2025, estimando-se a sua conclusão no primeiro trimestre de 2026. A empreitada das Piscinas de Alcanena irá iniciar-se no primeiro trimestre. As intervenções referidas permitirão menores custos de exploração em ambas instalações. Foi apresentada e aprovada candidatura ao Centro 2030, para financiamento de 85%.

- **Requalificação da Escola Secundária de Alcanena**

A candidatura apresentada ao Aviso n.º 01/C06.i09/2023 – Escolas Novas ou Renovadas | Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, para requalificação da Escola Secundária de Alcanena, foi aprovada pela CCDR-LVT, com um financiamento do PRR no valor de 6.333.065,06€, que corresponde a 100% da despesa elegível. O contrato da empreitada, no valor de 4.726.550,23€ + IVA, foi assinado em junho/2024, com a empresa Ecoedifica, SA.

A intervenção em curso, e a concluir em 2026, visa a requalificação e modernização do edificado escolar, ficando este dotado de salas de aula, laboratórios e salas de atividades vocacionadas para as STEAM (*Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics*), assim como de melhor eficiência energética.

- **Creches de Bugalhos e Monsanto**

Visa-se a criação de novos lugares em resposta social Creche, dada a inexistência de recursos disponíveis no território capazes de darem resposta às necessidades diagnosticadas. No caso da requalificação do Edifício da Antiga Escola de 1.º Ciclo de Bugalhos para Creche, será levada a cabo a reabilitação da antiga Escola Primária de Bugalhos e terá a capacidade para acolher até 56 crianças, distribuídas da seguinte forma: até 12 crianças em berçário (1 sala): até 12 crianças até aquisição de marcha (1 sala); até 12 crianças em aquisição de marcha (2 salas) e até 20 crianças dos 24 aos 36 meses (1 sala). No caso da requalificação do Edifício da Antiga Escola do 1.º Ciclo de Monsanto para Creche, será levada a cabo a reabilitação da antiga Escola Primária de Monsanto





e terá a capacidade para acolher até 61 crianças, distribuídas da seguinte forma: até 10 crianças em berçário (1 sala); até 10 crianças até aquisição de marcha (1 sala); até 16 crianças em aquisição de marcha (2 salas) e até 25 crianças dos 24 aos 36 meses (1 sala).

Para ambas as creches foram aprovadas as candidaturas ao PRR, estando as empreitadas a decorrer.

- **Modernização Administrativa**

No âmbito do processo de modernização administrativa, e resultado do ciberataque verificado no final de 2023, onde a infraestrutura informática municipal foi grandemente afetada, foi imperativo fortalecer as defesas cibernéticas, reforçar a consciencialização da equipa em relação à segurança de informação e investir em tecnologias mais avançadas de deteção e resposta a ameaças, apostando num plano de investimentos a 3 anos com base na consultoria de uma empresa especializada: solução de segurança, infraestrutura, engenharia e sistemas.

Por outro lado, o Município de Alcanena está a implementar alguns projetos que visam tornar os serviços mais eficientes, como o Urbanismo Digital, Formulários Inteligentes e a Digitalização do Arquivo dos Processos Urbanísticos.

Em 2026 irá ser dada continuidade a este processo através de uma entidade externa especializada e com equipas multidisciplinares, com a análise dos principais fluxos de valor (físicos e informáticos), definição de indicadores de desempenho, avaliação de necessidades e recursos e aplicação de práticas de melhoria contínua.

- **Rede Verde Fundamental**

Os espaços verdes urbanos constituem um investimento indispensável para as autoridades locais em prol dos cidadãos e do seu bem-estar, uma vez que proporcionam oportunidades para estilos de vida ativos. Por conseguinte, é necessário garantir que os espaços verdes públicos sejam facilmente acessíveis a todos os grupos populacionais e distribuídos de forma equitativa dentro do





concelho. Em 2025 e início de 2026 está a ser desenvolvido um trabalho criativo e de diagnóstico em alguns espaços públicos (Parque das Oliveiras, em Alcanena; Parque do Sobreiro, em Moitas Venda; e Parque das Saramagas, em Minde), com vista a este objetivo.

- **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para Alcanena e Vila Moreira**

No âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana das Vilas de Alcanena e Vila Moreira, o Município de Alcanena tem vindo a promover sessões de trabalho para pensar, debater e propor uma intervenção integrada de reabilitação do território da ARU - Área de Reabilitação Urbana. Visa-se desenvolver uma abordagem integrada de reabilitação urbana dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação de infraestruturas, equipamentos e espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização da ARU de Alcanena e de Vila Moreira.

- **5G RURAL – Arte e Sons dos Muros**

Este projeto, já em curso, visa dar resposta a temáticas como as da cocriação à distância, valorização dos ecossistemas criativos locais, introdução de linguagens contemporâneas, arte pública e democracia e, claro, inclusão digital.

Foram identificados os Muros de Pedra Seca como um dos elementos de maior relevância identitária de Alcanena, e partindo da sua presença física e da capacidade inspiradora foi construído um programa curatorial em três atos:

- ✓ Produção e implementação de uma obra de arte de espaço público, da autoria da escultora Ana Almeida Pinto, inspirada nos Muros de Pedra Seca;
- ✓ Residência artística de longa duração do maestro Martim Sousa Tavares, que trabalhará com o núcleo associativo de Minde, com o objetivo de desenvolver um espetáculo;
- ✓ Fornecimento de hardware, software, programação cultural e formação de recursos humanos para operacionalização da “Carrinha da Cultura”, uma plataforma informática, capaz de transmitir eventos em direto (*streaming*),





recorrendo à tecnologia 5G da qual o município irá usufruir. A programação da “Carrinha da Cultura” é transversal.

Aos colaboradores do Município de Alcanena deixamos uma palavra de agradecimento e de reconhecimento pelo seu trabalho. O ano de 2026 terá uma vez mais um caderno de encargos exigente, mas com esforço e dedicação, serão atingidos os objetivos propostos.





3. Estatuto do Direito de Oposição

O n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, consagra às forças políticas representadas nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta, o direito de audição sobre as propostas de orçamento e planos de atividade. O Município de Alcanena procedeu ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, designadamente:

Partido Socialista (PS) – Ofício datado de 17/11/2025 (Registo MGD nº 202505824) e enviado em correio registado e email enviado a 17/11/2025. Resposta recebida a 08/12/2025 (Registo MGD nº 202515850)

CHEGA – Ofício datado de 17/11/2025 (Registo MGD nº 202505823) e enviado em correio registado e email enviado a 17/11/2025. Resposta recebida a 30/11/2025 (Registo MGD nº 202515849).



4. Objetivos Estratégicos e Projetos

4.1 Alcanena e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030, aprovada por unanimidade pela ONU e em vigor desde 2016, é a estratégia global que maior consenso reúne no desafio de garantir um futuro para as próximas gerações e a sustentabilidade da vida no nosso planeta. É constituída por um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas associadas, que incluem as dimensões ambiental, social e económica, a ser prosseguidas por todos e por todos os níveis de governo. Agenda 2030 organiza-se em 5 princípios enquadradores, os chamados 5P - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS:



Lista de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030
Fonte: https://rumoa2030.pt/wp-content/uploads/2020/06/AF_IMVF-Manual-ODS.pdf



Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos:



ODS pelas dimensões do desenvolvimento sustentável
Fonte: https://rumoa2030.pt/wp-content/uploads/2020/06/AF_IMVF-Manual-ODS.pdf

Dada a dimensão urbana da nossa vida atual, 60% da concretização da Agenda 2030 dependerá hoje do que é feito, e conseguido na comunidade onde vivemos, à escala local e regional (subnacional). Por isso é relevante adotar um processo de adaptação da Agenda 2030 ao contexto e aos desafios locais, definindo, implementando e acompanhando as ações e estratégias locais que contribuem para a consecução dos ODS (CE, <https://urban.jrc.ec.europa.eu/sdgs>). A intenção deste processo é promover uma intervenção alinhada com as prioridades nacionais e globais, que contribua e acelere a própria concretização da Agenda.

4.1.1 Município de Alcanena, a Agenda 2030 e os ODS

A Agenda 2030 enquadra-se na missão do Município de Alcanena de promoção do desenvolvimento sustentável, coesão territorial e melhoria da qualidade de vida de toda a população residente ou com atividade no território.

Conscientes das profundas implicações no território, com o objetivo de o transformar num lugar melhor, a implementação dos ODS será tanto mais efetiva





se partilhada com a comunidade e agentes económicos locais. A médio-longo prazo, todos os projetos e atividades desenvolvidos irão fortalecer o território, os municípios e as empresas, tornando-os mais competitivos e mais bem preparados para fazer face aos desafios ambientais, económicos e sociais.

O Município está a cooperar com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) no Projeto de Monitorização do Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Tejo. Este projeto, promovido pela CIMT e desenvolvido pelo CESOP-Local (Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa), tem como objetivo principal rever e atualizar a metodologia de monitorização dos ODS, criar indicadores objetivos e mensuráveis e implementá-los numa plataforma Power BI. Esta plataforma permitirá acompanhar de forma sistemática e eficiente o desempenho dos municípios da região, apoiando a tomada de decisão estratégica e o planeamento de políticas locais sustentáveis.

Se é verdade que os valores globais do Médio Tejo, obtidos a partir dos resultados dos 11 concelhos que compõem a sub-região, superam ligeiramente a média nacional, são particularmente evidentes as fragilidades nos ODS 8, 9 e 17. Entre os ODS com níveis de concretização mais positivos do que a média nacional, destacam-se os ODS 1 (erradicar a pobreza), ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 13 (ação climática).

4.1.2 Proposta de alinhamento do Município de Alcanena com os ODS

Para que o Município de Alcanena consiga atingir os ODS é necessário promover o conhecimento da Agenda 2030, definir as metas que se procura atingir e mapear práticas inovadoras e sustentáveis que a autarquia, a sociedade civil e as empresas estão/irão a implementar para atingir este desiderato.

Apresenta-se em seguida uma proposta de alinhamento das principais atividades e projetos desenvolvidos pelo Município de Alcanena com a Agenda 2030, a qual está também consubstanciada nos vários projetos intermunicipais em desenvolvimento:





Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares - Está ligado à concretização de direitos fundamentais e à garantia de uma vida digna para todos. Abrange todas as áreas ligadas às condições de vida, incluindo a habitação, a saúde, a educação, o emprego.

- Programa livros escolares e transportes escolares
- CAF - Componente de Apoio à Família
- Apoio a Estudantes do Ensino Superior
- Projeto Município Cuidador
- All Come - Acolhimento e Integração de Migrantes no Concelho de Alcanena
- Projetos de Inovação Social
- Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto
- Acessibilidades 360.º
- CLDS 5G (Políticas de inclusão social e de combate à pobreza em Portugal)
- Habitação Social e Habitação a Custos Acessíveis
- Férias Ativas
- Protocolo com a DECO



Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável - A valorização dos agricultores e produtores locais, a ligação com os centros urbanos, bem como a transição para uma agricultura mais sustentável são fatores determinantes para a segurança alimentar e nutricional das populações.

- Programas da Fruta Escolar e do Leite Escolar
- Alcanena Green Week
- Espinheiro GreenLab (*Smart Village*)
- Hortas Comunitárias
- Aire e Candeeiros
- Economia Bacia Alviela, incluindo a Ribeira do Carvalho
- Projeto “Aire e Candeeiros xFOOD – Exponential Food Systems” da u.me @Alcanena powered by Nova Medical School.



Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades - A prevenção das doenças e o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a preços comportáveis é essencial para assegurar boas condições de vida para todos. Uma política de saúde abrangente, integrada e inclusiva gera efeitos multiplicadores.

- Requalificação dos edifícios da USCP de Alcanena e da USCP de Alcanena - Pólo de Minde
- Incentivos à Fixação de Médicos
- Unidade de Medicina Exponencial - Nova Medical School
- Projeto Bata-Branca





Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos - A educação é fator fundamental de desenvolvimento. O investimento na educação é também uma aposta na inclusão, na redução das desigualdades, no aumento de oportunidades no mercado de trabalho e na melhoria das condições de vida das pessoas.

- Educação de Excelência (PEDIME)
- Reparações em Jardins de Infância
- Reparações em Escolas do 1.º Ciclo
- Refeições confeccionadas
- Programa Livros Escolares
- Programas da Fruta Escolar e do Leite Escolar
- Transportes Escolares Efetuados
- CAF - Componente de Apoio à Família
- Apoio a Estudantes do Ensino Superior
- Requalificação Escola Secundária Alcanena
- Reabilitação do edifício do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Minde
- Creches de Bugalhos e Monsanto
- AEC: Inglês, Música, Desporto, Dança, CCVA, Outras vertentes



Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas - A eliminação das assimetrias existentes através da promoção da igualdade de oportunidades iguais para mulheres e homens é uma tarefa que abrange todos os níveis de decisão política e todas as políticas.

- Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo
- CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens



Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos - A gestão sustentável dos recursos hídricos requer uma abordagem integrada que inclui a gestão de resíduos, a gestão e a melhoria da qualidade da água, o consumo responsável, a redução da poluição e o respeito pelo ambiente, o ordenamento do território.

- Recolha, Transporte e Gestão de RU (RSTJ)
- Contrato Gestão Delegada (Aquanena)
- Gestão de Resíduos Verdes e RCD's / Mini EcoCentro Móvel
- Gestão de Bioresíduos: PAPERSU, Compostagem, RecolhaBio
- Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular (3ª edição 2026 – 2027)

Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos - O acesso a energias limpas e eficientes é essencial para melhorar as condições de vida das pessoas (com especial atenção aos grupos mais vulneráveis) e para promover uma economia mais sustentável. A transição energética é um dos





7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS



principais fatores de combate às alterações climáticas. A eficiência energética das organizações é atualmente um fator que identifica a sua capacidade inovadora e o impacto ambiental das suas atividades.

- Eficiência energética na Administração Pública: renovação AVAC e eficiência energética piscinas Alcanena e Minde
- Prolongamento e Melhoramento Rede Iluminação Pública
- Criação de balcões únicos para os cidadãos em matéria de eficiência energética - Espaços Cidadão Energia (em avaliação)
- Plano de Poupança de Energia 2026-2027
- Rede de bicicletas elétricas em Alcanena
- Espaço Energia
- Rede mobilidade elétrica (postos de carregamento)

8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO



Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos - Os governos locais têm um papel fundamental na promoção da competitividade da economia local e do emprego, incluindo ao nível da proteção dos direitos laborais. As políticas municipais devem ser adequadas aos novos desafios da sociedade, dando resposta à economia sustentável. O crescimento económico não deve ter efeitos nocivos em termos ambientais ou sociais, e isso deve ser assegurado também ao nível local.

- Acreditar Alcanena — Regulamento de Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas
- Parque Empresarial de Alcanena
- Zona Industrial de Minde
- Startup Alcanena (Nersant) e TEAR (Associação Startup Leiria)
- Espaço Empresa
- Requalificação/Reclassificação da Praia Fluvial Olhos de Água (Bandeira Azul)
- Aire e Candeeiros
- Parque do Lavradio, Fábrica de Cultura e Projeto Couros
- Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento do Médio Tejo (CR INOVE)
- Plano Municipal Promoção Acessibilidade e Mobilidade
- Investimento em equipamento (básico, administrativo e informático)
- Cibersegurança

9 INDÚSTRIA, INovação e INFRAESTRUTURAS



Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

- Os municípios são investidores importantes em infraestruturas e equipamentos sustentáveis, eficientes e sólidos

- Parque Empresarial de Alcanena
- Zona Industrial de Minde
- Startup Alcanena (Nersant) e TEAR (Associação Startup Leiria)
- Espaço Empresa





- Parque do Lavradio, Fábrica de Cultura e Projeto Couros
- Requalificação/Reclassificação da Praia Fluvial Olhos de Água



Reducir as desigualdades no interior dos países e entre países

- A diversidade cria desafios para as políticas públicas, mas constitui um fator de riqueza em termos económicos, sociais e culturais. A proteção social dos mais vulneráveis e as políticas de integração e inclusão são essenciais para diminuir as desigualdades, eliminar discriminações e aumentar a coesão social.

- CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- Programa Livros Escolares
- Transportes Escolares Efetuados
- CAF - Componente de Apoio à Família
- Apoio a Estudantes do Ensino Superior
- Projeto Município Cuidador
- All Come - Acolhimento e Integração de Migrantes no Concelho de Alcanena
- Projetos de Inovação Social
- Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto
- Acessibilidades 360.º
- CLDS 5G (Políticas de inclusão social e de combate à pobreza em Portugal)
- Habitação Social e Habitação a Custos Acessíveis



Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis - As políticas urbanas e de gestão sustentável dos territórios devem promover a participação, a integração, a resiliência e a sustentabilidade. Os municípios têm grande potencial transformador e podem afirmar-se como polos promotores do progresso social e económico.

- Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas
- Gestão de Faixas de Combustível / Condomínio da Aldeia
- Vigilância Fixa ou Móvel
- Plano de Prevenção e Controlo da Bactéria *Legionella*
- Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo
- Plano de Gestão da Rede Viária do Concelho
- Requalificação Parques Infantis
- Férias e Séniores Ativos
- Cultura e desporto para todos
- Rede Verde Fundamental

Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis - As nossas sociedades produzem grande quantidade de desperdício, resíduos e lixo, os quais devem ser o mais possível reduzidos, reciclados e reutilizados. Os recursos naturais e as matérias-





primas devem ser geridos de forma mais sustentável e usados de forma mais eficiente.

- Recolha, Transporte e Gestão de RU (RSTJ)
- Contrato Gestão Delegada (Aquanena)
- Mini EcoCentro Móvel
- Gestão de Bioresíduos: PAPERSU, Compostagem, RecolhaBio
- Espinheiro GreenLab (Smart Village)
- Hortas Comunitárias
- Alcanena Green Week



Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos - O combate às alterações climáticas é crucial para o futuro das sociedades e do planeta. Os municípios podem e devem tomar medidas ao nível da mitigação (redução das emissões de gases com efeitos de estufa) e da adaptação (minimização dos efeitos das alterações climáticas), tornando também as suas comunidades mais resilientes.

- Plano Municipal de Ação Climática
- Inventário Arvoredo Urbano
- Médio Tejo Região de Hidrogénio
- Projeto Couros
- Rede Verde Fundamental
- Cogestão do PNSAC
- SmartRegion – Território Inteligente
- Solução de Base Natural (ETAR de Alcanena)



Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos, para o desenvolvimento sustentável -

Para além do aumento do nível das águas do mar, da acidificação dos oceanos, ou do aumento da poluição (p.ex. plásticos), a sobrepesca e a pesca ilegal geram insustentabilidade dos recursos, com efeitos evidentes para as condições de vida. A gestão dos rios e ribeiras, das águas pluviais, e o controlo da poluição têm influência direta nos oceanos.

- Declaração de Compatibilidade com a Função Residencial (para indústrias/armazéns da área urbana)
- Projeto Couros
- Contrato Gestão Delegada (Aquanena)
- Economia Bacia Alviela, incluindo a Ribeira do Carvalho
- Requalificação/Reclassificação da Praia Fluvial Olhos de Água
- Centro Ciência Viva
- Solução de Base Natural (ETAR de Alcanena)

Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade - A conservação da estrutura ecológica e do património natural de um





município é condição essencial para o seu desenvolvimento sustentável. A biodiversidade e o património natural de um município são um elemento-chave para a sua identidade e distinção.

- Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas
- Gestão de Faixas de Combustível
- Condomínio da Aldeia
- Projeto Couros
- Contrato Gestão Delegada (Aquanena)
- Rede Verde Fundamental
- Espinheiro GreenLab (Smart village)
- Hortas Comunitárias
- Alcanena Green Week
- Economia Bacia Alviela, incluindo a Ribeira do Carvalho
- Inventário Arvoredo Urbano
- Cogestão do PNSAC
- Centro Ciência Viva
- Solução de Base Natural (ETAR de Alcanena)



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis - O acesso à justiça, a garantia de proteção legal, a luta contra a corrupção ou o investimento na transparência das instituições são fundamentais para melhorar a confiança dos cidadãos nas instituições e na governação local.

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Alcanena
- Plataforma de Gestão de Denúncias Externas e Canal de Denúncias Interno
- All Come - Acolhimento e Integração de Migrantes no Concelho de Alcanena
- CLDS 5G (Políticas de inclusão social e de combate à pobreza em Portugal)
- Plataforma de Apoio ao Associativismo e IPSS



Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável - É importante reforçar a cooperação e colaboração entre todos os intervenientes relevantes, incluindo as empresas, as entidades públicas dos vários níveis de governação, as organizações da sociedade civil e associações, as instituições educativas, os cidadãos.

- Colaboração institucional com as diferentes entidades oficiais: Governo, CCDR, CIM-MT, Agrupamento de Escolas, Bombeiros, GNR, IAPMEI, AICEP, IEFP, NERSANT, APIC, CTIC, Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, outras





Para o período referenciado de 2026 a 2030, e tendo por base a nossa visão do que deve ser uma escrupulosa gestão autárquica, destacamos as estruturantes linhas de ação em termos plurianuais:

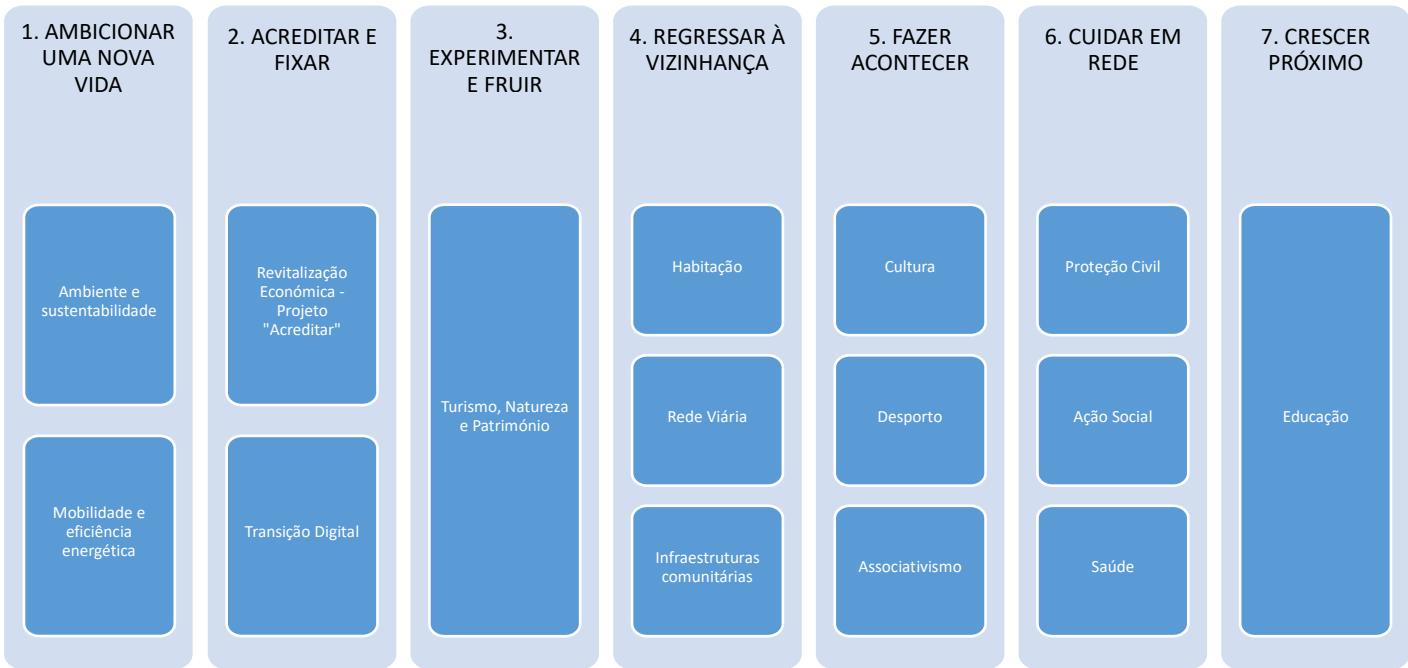
Contas certas, serviços aptos, autarquia eficiente

- ✓ Controlo das despesas, receitas e níveis de endividamento;
- ✓ Certificação das contas do Município, de acordo com a legislação aplicável;
- ✓ Monitorização do Plano de Prevenção Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como do Código de Conduta e Ética;
- ✓ Atualização e cumprimento das Normas de Controlo Interno;
- ✓ Revisão do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças (em curso);
- ✓ Atualização/elaboração dos Regulamentos Municipais;
- ✓ Dotar os serviços de recursos e ferramentas com vista à modernização administrativa e à desmaterialização de processos;
- ✓ Desenvolver o processo documental com vista à certificação faseada dos serviços municipais;
- ✓ Digitalização da documentação e organização do Arquivo Municipal, dotando-o com os necessários recursos humanos e materiais;
- ✓ Fortalecimento das relações institucionais entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e de Uniões de Freguesias, com um aumento 5% face ao valor de 2025, das comparticipações em obras na rede viária e na ampliação de cemitérios. Manter-se-á ainda o apoio às Freguesias com base no Regulamento “Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias”, que representa um valor de 100.000€ no apoio global às freguesias, e que tem vindo a possibilitar a concretização de vários projetos nas mesmas.





Alcanena – Um Município competitivo, sustentável, resiliente e próximo



4.2 Ambicionar uma nova vida

A sustentabilidade ambiental é um dos pilares de desenvolvimento do concelho de Alcanena, significando o uso dos recursos naturais de forma responsável, para que os mesmos continuem a existir e possam ser utilizados e aproveitados pelas gerações futuras. Adaptação às alterações climáticas, gestão da água e resíduos, mobilidade urbana, transição energética e economia circular são temáticas fundamentais para o desenvolvimento do território e constituem uma oportunidade para o seu crescimento.

4.2.1 Ambiente e Sustentabilidade

- ✓ Garantir a melhoria das condições ambientais, controlando a qualidade dos recursos hídricos e do ar e promovendo a fiscalização adequada das entidades para uma boa utilização do Sistema de Alcanena;
- ✓ Divulgar, implementar e monitorizar as ações definidas no Plano Municipal de Adaptação à Ação Climática;





- ✓ Dar continuidade às atividades do Observatório Ambiental e à realização da 5ª edição do evento “Alcanena Green Week”;
- ✓ Acompanhar a atividade da AQUANENA nas suas diferentes vertentes: redução das perdas de água, garantia da qualidade da água, melhoria do tratamento das águas residuais e valorização das lamas das ETAR;
- ✓ Requalificação da Praia Fluvial dos Olhos de Água e desenvolvimento do Projeto de Economia Bacia Alviela, incluindo o Ribeiro do Carvalho, em conjunto com a APA, CCVA e Município de Santarém;
- ✓ Realizar ações de educação e sensibilização ambiental e de valorização do rio Alviela, através de projetos conjuntos com outras entidades: AQUANENA, CCVA, Município de Santarém, GEOTA, escolas, etc.;
- ✓ Implementar o Projeto “Espinheiro Green Lab”, contribuindo para a criação de uma Smart Village;
- ✓ Ser parceiro na área da gestão de resíduos e da economia circular, nomeadamente no âmbito da CIM Médio Tejo, RSTJ e CCDRC, nomeadamente realizando as ações previstas no Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular (ações de combate ao desperdício alimentar e de valorização de resíduos urbanos “dar nova vida às coisas”);
- ✓ Continuar a apostar na recolha e valorização dos bioresíduos, com a dinamização de projetos de compostagem doméstica e comunitária (continuação do projeto SOLO e implementação do PAPERSU - Plano de Ação relativo aos Resíduos Urbanos do Município de Alcanena);
- ✓ Melhorar a recolha, gestão e valorização dos resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, viaturas abandonadas e em fim de vida, óleos alimentares e outros resíduos (Projeto Ecocentro Móvel);
- ✓ Dar continuidade aos trabalhos do Grupo de Trabalho de Ambiente envolvendo os municípios da CIM Médio Tejo. Para 2026 prevê-se o desenvolvimento de projetos e candidaturas intermunicipais no âmbito dos Resíduos de Construção e Demolição e do Inventário do Arvoredo Urbano;





- ✓ Interagir com os diferentes Municípios no sentido de garantir a ampliação e as melhores condições de bem-estar animal no Canil e Gatil Intermunicipal.

4.2.2 Mobilidade Urbana e eficiência energética

- ✓ Colaborar com a CIM MT e empresas especializadas na instalação de projetos de produção de gases renováveis (ex: hidrogénio verde) e de energias alternativas (centrais eólicas e fotovoltaicas);
- ✓ Apostar na mobilidade sustentável, nomeadamente prosseguindo com a gestão e renovação da frota municipal;
- ✓ Alargar a rede mobilidade elétrica com postos de carregamento, através de investimento próprio, ou criando condições para as empresas privadas;
- ✓ Dinamizar a criação de comunidades energéticas locais, de partilha de infraestruturas de geração de eletricidade, gás e distribuição de calor;
- ✓ Em conjunto com a Agência Médio Tejo 21, com a E-Redes e com empresas da especialidade, melhorar a eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais (ex: renovação AVAC e melhoria da eficiência energética das piscinas de Alcanena e Minde) e da iluminação pública (prolongamento e melhoramento da rede de iluminação pública);
- ✓ Apoiar as Juntas e Uniões de Freguesia na melhoria das condições de utilização da iluminação pública e nos sistemas de autoconsumo, e incentivar, nas diferentes freguesias, a utilização de energias renováveis no território municipal, promovendo e facilitando a instalação de equipamentos e centrais de produção de energia (eólica, fotovoltaica ou outras);
- ✓ Incrementar o uso da rede de bicicletas elétricas em Alcanena;

4.3 Acreditar e fixar

É através da dinamização e da diversificação da economia que podemos criar emprego e dar condições para que as pessoas se fixem em Alcanena. Para tal, é necessário ampliar e dinamizar a Startup Alcanena, a nova parceria com a Startup Leiria no desenvolvimento e implementação do Projeto T3AR Alcanena





– Incubadora, dinamizar a Unidade de Medicina Exponencial - Nova Medical School e trabalhar em conjunto com o tecido económico do concelho e com outras entidades como a AICEP, a NERSANT, a APIC, a CIM Médio Tejo, a CCDR, o IAPMEI e outras.

4.3.1 Revitalização económica – Projeto “Acreditar”

- ✓ Ampliar, promover e dinamizar, em conjunto com o parceiro NERSANT, a Startup Alcanena;
- ✓ Promover e dinamizar, em conjunto com o parceiro Associação Startup Leiria, o Projeto T3AR Alcanena – Incubadora e Espaço de Cowork;
- ✓ Dinamizar as atividades da u.me @Alcanena powered by Nova Medical School;
- ✓ Promoção/divulgação do Regulamento “Acreditar Alcanena - Regulamento de Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas”;
- ✓ Dinamizar o Grupo de Trabalho para o acompanhamento dos processos de licenciamento urbanístico e industrial (RERAE e outros);
- ✓ Dar continuidade ao evento anual de atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena”, premiando as empresas/instituições/personalidades concelhias nas áreas da responsabilidade social, carreira empresarial, volume de negócios, volume de exportações, inovação, sustentabilidade ambiental e empresas reconhecidas com estatuto PME Líder e PME Excelência;
- ✓ Concretizar o Parque Empresarial de Alcanena, constituindo-o como uma nova porta para a Europa;
- ✓ Dar continuidade à promoção da Zona Industrial de Minde;
- ✓ Concluir o levantamento de espaços industriais devolutos e análise das condicionantes à sua requalificação e dar seguimento às Declarações de Compatibilidade com a Função Residencial (para indústrias/armazéns da área urbana);
- ✓ Apoiar a APIC, o CTIC e as empresas na realização de eventos e nos seus processos de certificação junto do LWG - Leather Working Group;





- ✓ Dar sequência à parceria do TCLF Skillbridge da Região Centro para os setores tradicionais, nomeadamente o Couro;
- ✓ Em coordenação com a AQUANENA dar continuidade ao processo de tratamento das lamas e sua eventual valorização no exterior, contribuindo para o encerramento do aterro de lamas num futuro próximo. Dar também sequência ao estudo de uma solução de tratamento de base natural na ETAR de Alcanena;
- ✓ Estreitar ligações com os municípios que vivem fora de Alcanena, seja em Portugal, seja nas comunidades emigrantes, e criar condições para que possam ter um regresso apoiado e possam ajudar à concretização dos objetivos de transformação do concelho de Alcanena;
- ✓ Colaborar com o CR INOVE - Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento do Médio Tejo.

4.3.2 Transição Digital

- ✓ Acompanhamento da gestão digital e integrada da frota municipal;
- ✓ Dar sequência ao desenvolvimento e integração de formulários relativos à área de urbanismo, com base na solução MyNet;
- ✓ Implementar o plano com vista a eliminar, ou pelo menos reduzir drasticamente o uso do papel;
- ✓ Continuar o processo de digitalização dos documentos existentes em formato em papel, priorizando aqueles de maior relevância e utilização frequente;
- ✓ Com técnico arquivista, organizar, classificar e arquivar adequadamente os documentos digitalizados para facilitar o acesso e a pesquisa posterior;
- ✓ Promover a destruição de informação em formato papel e digital, garantindo a segurança e o cumprimento dos procedimentos legais;
- ✓ Continuar a utilização da Plataforma de Gestão Integrada da Educação no Médio Tejo - INOVAR & EDUBOX;





- ✓ Apostar na cibersegurança e na certificação de serviços;
- ✓ Melhorar e dinamizar a Plataforma de Apoio ao Associativismo e às IPSS;
- ✓ Atuar junto da entidade ANACOM e operadoras no sentido de minimizar as zonas brancas existentes no concelho de Alcanena;
- ✓ Melhorar a imagem e os canais de comunicação com os munícipes e com a população em geral;
- ✓ Dar continuidade à edição do Boletim Municipal e à Agenda de Programação.

4.4 Experimentar e Fruir

No Projeto “Aire e Candeeiros” vamos olhar para a Casa Comum e projetá-la no país e no mundo, liderando uma grande tarefa de promoção e venda dos territórios, dos serviços e dos produtos.

4.4.1 Turismo, Natureza e Património

- ✓ Desenvolver o processo de cogestão do PNSAC, através da ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, e envolvendo os municípios do território do PNSAC, implementando uma estratégia territorial de atração de turismo nacional e internacional, preservando e divulgando o património arquitetónico, paisagístico, ambiental e religioso; e promovendo o artesanato e a gastronomia locais;
- ✓ Dinamizar o Projeto "A Tradição nas Nossas Mãos", revelando as histórias, os processos de produção e os produtos criados por artesãos locais, numa homenagem às tradições que, ao longo dos séculos, moldaram a identidade de Alcanena.
- ✓ Desenvolver uma nova estratégia de promoção do CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela;
- ✓ Promover a Praia Fluvial dos Olhos de Água enquanto porta de entrada do PNSAC e do concelho de Alcanena, numa perspetiva de valorização do património e promoção turística do território;





- ✓ Diligenciar no sentido da classificação da arte dos muros e estruturas de pedra seca no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial;
- ✓ Dar continuidade à estratégia de desenvolvimento do turismo industrial com a conceção do “Projeto Couros” e dinamização do Museu Municipal de Alcanena e das atividades do CTIC e do CAORG;
- ✓ Concluir a elaboração da Carta Arqueológica do concelho de Alcanena.

4.5 Regressar à vizinhança

O ordenamento do território dá prioridade a uma aposta que privilegia a reabilitação através de operações urbanísticas de conservação, alteração, reconstrução e ampliação, enquanto soluções mais adequadas à realidade do país e aos anseios das novas gerações.

4.5.1 Habitação

- ✓ Dar continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação do concelho de Alcanena, no âmbito do PRR (1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação) e aos projetos no âmbito do Protocolo de Cooperação para Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do MT;
- ✓ Promover as Operações de Reabilitação Urbana (ORU) e a reabilitação de edifícios públicos degradados;
- ✓ Reforçar as vistorias aos edifícios em ruínas e/ou em avançado estado de degradação e respetivas ações consequentes;
- ✓ Dar continuidade aos incentivos fiscais e benefícios para a reabilitação urbana no âmbito do “Acreditar Alcanena – Regulamento de Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas”.

4.5.2 Rede Viária e Mobilidade Urbana

- ✓ Dar continuidade à implementação do Plano de Gestão e Requalificação da Rede Viária do concelho, que define critérios de avaliação do estado e das necessidades e apresenta uma proposta de prioridades de intervenção;
- ✓ Conservação e reabilitação de estradas, caminhos e arruamentos, calcetamentos e valetas, em ligação com as juntas e uniões de freguesia;





- ✓ Com a Comissão Municipal de Trânsito, promover avaliações e apresentar propostas de alteração da gestão do trânsito e de melhoria de sinalética;
- ✓ Reforçar a divulgação e utilização dos projetos “Transporte a Pedido” e “Meio” em conjunto com a CIM Médio Tejo;
- ✓ Dar seguimento ao Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade e da Mobilidade, nomeadamente com o projeto de requalificação da estrada entre Alcanena e Moitas Venda, contemplando a vertente de mobilidade.

4.5.3 Infraestruturas comunitárias

- ✓ Modernizar as infraestruturas públicas melhorando a acessibilidade (remoção de barreiras de acesso – Projetos Acessibilidade 360º);
- ✓ Dar sequência aos projetos de renaturalização do Ribeiro do Carvalho e da Ribeira dos Algares (Projeto Couros) e Parque do Lavradio;
- ✓ Continuar o projeto “Rede Verde Fundamental” em diversas localizações do Concelho de Alcanena;
- ✓ Dar continuidade às manutenções/reparações em escolas, museus, Cine-Teatro, centros de saúde e outros equipamentos municipais;
- ✓ Promover a realização de auditorias energéticas e vistorias de segurança e avaliação de necessidades de manutenção nos edifícios municipais;
- ✓ Dar sequência ao Plano de Prevenção e Controlo da bactéria Legionella nos diferentes equipamentos de gestão municipal.

4.6 Fazer Acontecer

A cultura e o desporto são um motor do desenvolvimento económico e do pensamento crítico, ao serviço da (re)afirmação da identidade concelhia. A estratégia cultural assenta na ligação com a comunidade e com o território, na aposta no serviço educativo transversal e no apoio às novas criações e à implantação progressiva de um projeto de residências artísticas. A política desportiva visa a execução de um plano de atividades, em articulação com o





associativismo local, contemplando eventos das diferentes modalidades e mobilizadores da comunidade.

4.6.1 Cultura

- ✓ Promover, comunicar e dinamizar uma programação cultural descentralizada, focada nos públicos das freguesias e integradora de dinâmicas associativas locais e que estimulem o interesse dos públicos pela programação cultural;
- ✓ Continuar o programa dedicado ao serviço educativo, promovendo sinergias entre a formação da pessoa e a arte;
- ✓ Dar continuidade à implementação de uma programação cultural regular no Cine-Teatro São Pedro, valorizando as parcerias da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, a Associação Materiais Diversos e as associações e coletividades locais (apoio às iniciativas culturais populares);
- ✓ Desenvolvimento do projeto da Fábrica de Cultura (Fase 1), assente num pensamento estratégico da cultura, das artes e do património natural, enquanto motores da economia local e promotores do território;
- ✓ Dinamizar o Museu Municipal de Alcanena aproximando o público/visitante;
- ✓ Continuar a assegurar a programação da Galeria Municipal Maria Lucília Moita, da Biblioteca Municipal e do Museu da Boneca e colaborar na promoção do Museu da Aguarela Roque Gameiro;
- ✓ Dar continuidade à criação do Arquivo Municipal de Alcanena, promovendo a organização e a conservação do arquivo histórico;
- ✓ Continuar a recolha, preservação e estudo da Carta Arqueológica Municipal, através do protocolo com a DGPC;
- ✓ Fazer crescer o FALA – Festival Literário de Alcanena, com enfoque nos encontros com escritores, na valorização dos autores locais e na promoção da leitura;
- ✓ Promover a 4^a edição do festival “Entretanto”, promovendo um encontro entre associações, instituições, pessoas e artistas locais e nacionais;





- ✓ Desenvolver as atividades relativas às comemorações do 52º Aniversário do 25 de Abril e ao 112.º Aniversário da fundação do concelho;
- ✓ Dar continuidade ao Natal na Aldeia (Espinheiro), evento inspirado na matriz da comunidade e no associativismo local, nas suas tradições, memórias e costumes, e oferecendo aos visitantes uma verdadeira experiência de Natal, preenchida com as gentes da terra e os seus saberes e costumes.

4.6.2 Desporto

- ✓ Promover a manutenção dos equipamentos desportivos municipais;
- ✓ Planejar de forma concertada e complementar, a requalificação e a utilização partilhada de infraestruturas desportivas para uso público;
- ✓ Concluir a elaboração do Projeto Desportivo de Vila Moreira;
- ✓ Continuar a financiar a aquisição dos relvados sintéticos do Vitória Futebol Clube Mindense e da Escola de Futebol do Concelho de Alcanena;
- ✓ Criar parcerias que promovam o acolhimento de eventos desportivos nacionais e internacionais de referência em diferentes modalidades;
- ✓ Dinamizar programas de desporto infantil, juvenil e sénior com vista a elevar os níveis de atividade física e a prática desportiva no concelho. Manter os projetos de promoção da atividade física, nomeadamente, os Centros de Condição Física, as Férias Ativas e os Seniores Ativos;
- ✓ Incentivar o desporto de formação e o apoio às equipas e aos atletas do concelho de Alcanena;
- ✓ Manter e promover a Rede de Percursos Pedestres e BTT;
- ✓ Promover o desenvolvimento e a divulgação de uma agenda desportiva, integrando dinâmicas associativas locais;
- ✓ Promover e apoiar a realização de eventos desportivos mobilizadores, como o Alcanena Trail, a Estafeta Rio Maior-Alcanena e o Walking Festival;
- ✓ Promover, com outros municípios, eventos e encontros multidisciplinares sobre a importância do desporto na saúde e no bem-estar das pessoas;





- ✓ Desenvolver e implementar projetos de eficiência energética nos equipamentos desportivos, como é o caso das Piscinas Municipais.

4.6.3 Associativismo

- ✓ Prestar apoio administrativo e logístico na apresentação de candidaturas e elaboração de projetos e promover a capacitação dos recursos humanos das associações e das coletividades locais;
- ✓ Apoiar as atividades regulares e pontuais das associações e coletividades, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local;
- ✓ Dinamização do Conselho Municipal do Associativismo Local;
- ✓ Acompanhar a atividade desportiva, cultural, ambiental e social existente no concelho, desenvolvida pelas associações e coletividades;
- ✓ Envolver as associações e coletividades na estratégia educativa e na realização de eventos municipais.

4.7 Cuidar em Rede

O Município de Alcanena deve ser um catalisador de sinergias que permitam, pelo seu equilíbrio e complementaridade, proporcionar um nível de bem-estar e segurança de qualidade. Queremos uma Proteção Civil, uma Ação Social e uma Saúde eficientes, em rede, articuladas, complementares e inclusivas, diversificadas e ajustadas a cada caso e necessidade.

4.7.1 Proteção Civil

- ✓ Garantir a aplicação do Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários do concelho de Alcanena, nas suas diferentes áreas de intervenção;
- ✓ Apoiar os Bombeiros Voluntários de Minde no seu funcionamento e na EIP – Equipa de Intervenção Permanente, com reforço do financiamento;
- ✓ Manter a equipa de Sapadores Florestais SF11-16C (gestão integrada de proteção civil e florestas);





- ✓ Promover a realização de simulacros e ações de formação/sensibilização junto da população, empresas e outras entidades;
- ✓ Promover a gestão de faixas de combustível, a vigilância fixa e móvel e dar continuidade ao Projeto Condomínio da Aldeia;
- ✓ Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo.

4.7.2 Ação Social

- ✓ Dinamizar o Conselho Local de Ação Social, enquanto fórum de partilha de práticas, análise de problemas e identificação de estratégias sociais com vista ao bem-estar dos indivíduos e das instituições;
- ✓ Dinamizar o Projeto Revitalizar com apoio e acompanhamento da atividade das IPSS do concelho e com a promoção de reuniões de trabalho setoriais;
- ✓ Dar continuidade à implementação do projeto Município Cuidador: apoio de retaguarda a casos sociais ao nível da alimentação, bens de primeira necessidade e material didático; avaliação contínua dos casos sinalizados e identificação de estratégias de superação das fragilidades e carências;
- ✓ Dar continuidade ao desenvolvimento do Programa de Atividades Ocupacionais para Séniores e avaliar a criação de um Programa de Ocupação de Tempos Livres, destinado aos jovens do município;
- ✓ Dar continuidade às atividades desenvolvidas na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) e no Gabinete da Igualdade e Cidadania (violência e igualdade de género - consultoria e implementação);
- ✓ Melhorar os procedimentos relativos ao acompanhamento do processo de transferência de competências e dos processos de RSI e SAAS;
- ✓ Dinamizar o Espaço AllCome - Acolhimento e Integração de Migrantes Residentes no Concelho de Alcanena;
- ✓ Dar continuidade à Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo, à realização de Projetos de Inovação Social, ao Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto





e ao CLDS 5G (Políticas de inclusão social e de combate à pobreza em Portugal).

4.7.3 Saúde

- ✓ Dar sequência à transferência de competências melhorando os processos e procedimentos de acompanhamento;
- ✓ Concretizar a requalificação dos edifícios da USCP de Alcanena e da USCP de Alcanena - Pólo de Minde;
- ✓ Garantir os serviços de limpeza, segurança e vigilância dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde, no âmbito da transferência de competências;
- ✓ Gerir e manter o equipamento não médico afeto às atividades inerentes à transferência de competências;
- ✓ Promover parcerias com diferentes entidades visando a implementação de iniciativas impulsionadoras do bem-estar e da saúde das comunidades;
- ✓ Continuar o desenvolvimento de ações de pressão junto do Ministério da Saúde e da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo no sentido de solucionar a carência de médicos de família no concelho;
- ✓ Dinamizar o Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos/as no Concelho de Alcanena;
- ✓ Acordos “Bata-Branca”: dinamizar os protocolos de cooperação entre o Município de Alcanena, a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo e o Centro de Bem Estar Social de Alcanena, que visam assegurar a prestação de cuidados de saúde à população do concelho, reforçando o número de horas disponíveis para o atendimento dos utentes (o Município financia a realização de consultas na Unidade Cuidados de Saúde Primários, a prestar por médicos com vínculo ao CBESA, a utentes sem médico de família atribuído, inscritos no Polo de Alcanena);
- ✓ Dinamizar a u.me @Alcanena powered by Nova Medical School;
- ✓ Apoiar a realização de rastreios à população.





4.8 Crescer Próximo

O Município de Alcanena é responsável pela definição da visão educativa para o concelho, que começa na parceria com o Agrupamento de Escolas, mas que não se esgota nela, e se prolonga na comunidade através da promoção das literacias e da aprendizagem ao longo da vida. Foram definidos como eixos estratégicos, a requalificação dos edifícios e equipamentos escolares, a capacitação de recursos humanos e a promoção de atividades diferenciadoras, inspiradas nos princípios das aprendizagens felizes, e que cruzam a experimentação tecnológica, científica, artística e desportiva, em plena harmonia com a natureza.

4.8.1 Educação

- ✓ Dar continuidade à execução da empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena;
- ✓ Acompanhar o processo de financiamento relativo à reabilitação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Minde;
- ✓ Avançar com as empreitadas relativas às creches de Bugalhos e de Monsanto, visando a criação de novos lugares em resposta social;
- ✓ Melhorar os procedimentos relativos ao acompanhamento do processo de transferência de competências na área da Educação;
- ✓ Dar continuidade à implementação do Plano Estratégico Educativo Municipal em articulação com os demais parceiros (ex: Agrupamento de Escolas de Alcanena e Centro de Ciência Viva do Alviela);
- ✓ Melhorar o plano de manutenção dos edifícios e equipamentos escolares (Jardins de Infância e Escolas);
- ✓ Dar continuidade à aplicação do Regulamento de Apoio a Estudantes do Ensino Superior;
- ✓ Dar continuidade ao Projeto para a Educação de Excelência (PEDIME);





- ✓ Concluir a reavaliação da Carta Educativa, num processo colaborativo entre os órgãos municipais, o Agrupamento de Escolas e os serviços do Ministério da Educação;
- ✓ Continuar a promoção das Atividades de Enriquecimento Complementar (AEC's – 1.º CEB - Inglês, Música, Desporto, Dança, CCVA e outras vertentes), Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF - JI) e atividades de Componente de Apoio à Família (CAF – JI e 1.º CEB);
- ✓ Dar continuidade ao apoio aos transportes e livros escolares;
- ✓ Reforçar os programas da Fruta Escolar e do Leite Escolar;
- ✓ Dinamizar o Dia Mundial da Criança e o Projeto Universidade de Verão;
- ✓ Promover a realização de estágios profissionais multidisciplinares;
- ✓ Apoiar e divulgar estudos académicos e obras artísticas desenvolvidas por munícipes e de reconhecido valor científico e/ou cultural;
- ✓ Promover a capacitação dos recursos humanos.





5. Grandes Opções do Plano

Atendendo aos objetivos de desenvolvimento para o Concelho de Alcanena, bem como aos princípios consagrados no POCAL e no SNC-AP, para a elaboração das GOP - Grandes Opções do Plano, o Município de Alcanena definiu para o período plurianual compreendido entre 2026-2030, um conjunto de intervenções que correspondem a uma despesa global de € 90.016.859.¹

GOP - Distribuição Anual da despesa 2026-2030		
2026	€ 51.760.854*	71,5%
2027	€ 6.693.754	9,2%
2028	€ 5.057.091	7,0%
2029	€ 4.531.343	6,2%
2030	€ 4.393.681	6,1%
TOTAL	€ 72.436.723	100%

* Nota: O valor de € 51.760.854 inclui o valor de € 4.659.254 relativo a projetos cujo financiamento ainda não está definido.

A distribuição do investimento ao longo do período de programação considerado foi definida de acordo com a prioridade de realização dos projetos face às necessidades existentes, o pagamento de projetos iniciados e/ou realizados nos anos anteriores, as relações de complementaridade entre os projetos e respetivos impactos, bem como a disponibilidade de fontes de financiamento para a respetiva execução.

Relativamente aos valores previstos para o ano de 2026 estão inscritos projetos/ações em que o financiamento ainda não se encontra definido, no valor total de € 4.659.254, cuja despesa apenas se realizará no caso dos respetivos

¹ Inclui apenas o montante previsto para os anos 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.



financiamentos serem aprovados e mediante os necessários reforços orçamentais.

Como já foi oportunamente referido, as Grandes Opções do Plano são constituídas pelo PPI – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.

No PPI incluem-se todas as ações de investimento efetuadas diretamente pelo Município, ao passo que nas atividades mais relevantes são incluídas ações que do ponto de vista da despesa não integram a classificação económica aquisição de bens de investimento, mas que, dada a importância que assumem para a concretização da estratégia de desenvolvimento preconizada pelo Município, são incorporadas nas Grandes Opções do Plano.

Nas atividades mais relevantes estão também incluídos os projetos de investimento que, embora efetuados pelas Juntas/Juntas das Uniões de Freguesia, têm uma forte participação financeira do Município.

Continuamos a adotar uma atitude mais rigorosa e transparente na relação com as Freguesias, com a integração nos respetivos orçamentos dos projetos assumidos por cada uma das entidades.

5.1 Destaques de Investimentos (por Objetivos)

Estas grandes áreas são garantidas na sua execução, tendo por base os projetos e ações do Plano para o período 2026-2030, dos quais se destacam alguns que mais contribuem para o desenvolvimento estratégico do concelho:

No Capítulo da Administração Geral:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor Financiamento Não Definido
Transferências para a CIMT	€ 1.314.422	
Equipamentos para Edifícios Municipais	€ 1.018.200	€ 100.000
Viaturas e Material de transporte	€ 226.260	
AQUANENA – Contrato de gestão delegada	€ 2.724.924	
Modernização Administrativa	€ 218.914	





No capítulo da Proteção Civil:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor Financiamento Não Definido
Quartel dos Bombeiros Municipais	€ 93.000	
Maquinaria, Equipamento e Consumíveis para Bombeiros Municipais	€ 60.000	€ 50.000
Comparticipações aos Bombeiros Voluntários de Minde	254.500	

No capítulo do Ensino Não Superior:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor Financiamento Não Definido
Ensino Pré-Escolar	€ 130.000	€ 800.000
Escolas do 1º Ciclo Ensino Básico	€ 112.500	
Escola Básica Integrada 1º e 2º Ciclo Dr Anastácio Gonçalves - Transferência de competências	€ 702.500	
Escola Secundária Alcanena - Transferência de competências	€ 797.541	
Escola Básica de Minde - Transferência de competências	€ 285.000	
Agrupamento Escolas Alcanena - Transferência de competências	€ 1.315.700	
Requalificação Escola Secundária Alcanena	€ 2.671.478	
Creche de Bugalhos	€ 524.145	
Creche de Monsanto	€ 999.948	€ 73.800
Educação de Excelência	€ 132.000	
Transportes Escolares	€ 360.000	
Atividades Extra-Curriculares	€ 465.000	

No capítulo da Saúde:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido
Transferência de Competências – Centro de Saúde de Alcanena	€ 1.385.909



Transferência de Competências – Centro de Saúde de Minde	€ 343.380
Incentivo à Fixação de Médicos	€ 126.000
Unidade de Medicina Exponencial – Nova Medical School	€ 875.000

No capítulo da Ação Social:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido
Transferência de Competências Ação Social	€ 62.100
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	€ 21.000
Apoio a Estudantes do ensino superior	€ 507.500
Projeto Município Cuidador	€ 126.300
Atividades Ocupacionais Séniores	€ 861.000

No capítulo da Habitação:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
Habitação Social	€ 5.191.503	€ 150.000
Habitação a custos acessíveis – Protocolo CIMT	€ 18.201.399	
Habitação Colaborativa		€ 500.000

No capítulo do Ordenamento do Território:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
Planos Municipais de Ordenamento de Território	€ 132.613	€ 145.000
Acessibilidade e Mobilidade	€ 177.139	
Projeto Couros	€ 1.364.703	€ 93.000
Área Acolhimento Empresarial A1/A23	€ 6.265.500	
Rede Verde Fundamental	€ 82.000	€ 568.000



No capítulo dos Resíduos Sólidos:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido
RSTJ	€ 5.109.899

No capítulo da Cultura e Desporto:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
Biblioteca Municipal	€ 21.000	€ 80.000
Museu Municipal de Alcanena	€ 97.635	€ 360.000
Cine-Teatro S. Pedro	€ 331.000	
Candidatura RTCP – Rede Teatros e Cineteatros Portugueses	€ 1.318.000	
Fábrica da Cultura – Minde	€ 2.771.780	
Apoio ao Associativismo	€ 513.688	
Piscinas de Alcanena	€ 1.058.240	
Piscinas de Minde	€ 750.704	

No capítulo das Atividades Económicas

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
Start Up - Alcanena	€ 112.500	
T3AR	€ 125.000	
Comunidade de Energia Renovável		€ 225.000

No capítulo das Acessibilidades:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor (Financiamento Não Definido)
Plano de Gestão da Rede Viária do Concelho	€ 277.875	€ 1.408.879



No capítulo do Turismo:

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido	Valor com Financiamento Não Definido
Complexo dos Olhos d'Água do Alviela	€ 609.000	€ 60.000

No capítulo das Transferências entre Administrações

Designação do Projeto/Ação	Valor com Financiamento Definido
Transferências para as Juntas de Freguesia (inclui autos de transferência)	€ 601.965
Acreditar Alcanena – Regulamento Apoio Extraordinários Juntas de Freguesia	€ 117.000

5.2 PPI - *Plano Plurianual de Investimentos*

Está prevista uma execução total com financiamento definido para o ano de 2026 de € 44.989.750.

Está previsto também para 2026 a possibilidade de realização de investimento na ordem dos € 4.336.254, cujo financiamento ainda não está definido. A execução dos projetos cujo financiamento não está definido estará dependente da aprovação das candidaturas efetuadas ao quadro comunitário de apoio ou outras fontes de financiamento.

No que respeita ao volume de investimento, com financiamento definido para 2026, o programa com maior investimento previsto é o programa relativo à Habitação com o valor de € 24.003.709, correspondente a 53% do investimento total previsto para o ano de 2026.

Segue-se o programa relativo ao Ordenamento do Território com € 7.377.161, representando 16% do investimento total previsto para o ano de 2026, com destaque para o Parque Empresarial de Alcanena, e o programa do Ensino não Superior, com € 5.242.834 (12%) com destaque para a Requalificação da Escola Secundária de Alcanena.





5.3 Investimentos no ano de 2026 (Destaques)

No ano de 2026, destacam-se os seguintes investimentos, cujo financiamento se encontra definido, com a previsão de:

Designação do Projeto	Valor
Requalificação – Escola Secundária de Alcanena	€ 2.707.019
Creche de Bugalhos	€ 524.145
Creche de Monsanto	€ 999.948
Reabilitação dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde	€ 1.285.115
Habitação Social	€ 5.191.503
Habitação a custos acessíveis – Protocolo CIMT	€ 18.201.399
Projeto Couros	€ 1.364.703
Parque Empresarial de Alcanena	€ 4.916.519
Cine-Teatro São Pedro	€ 265.000
Fábrica de Cultura – Minde	€ 2.771.780
Eficiência Energética das Piscinas	€ 1.238.944



6. Orçamento para o ano de 2026

6.1 Orçamento da Receita para 2026

Como já foi referido, a execução de algumas ações inscritas nas GOP depende em grande medida do recurso a fontes de financiamento externas à Autarquia, principalmente pelas transferências da Administração Central e dos Fundos Comunitários, bem como de outras transferências.

Importa referir que na previsão das transferências correntes provenientes do Estado estão incluídos € 1.813.744 relativos à comparticipação no âmbito da Transferência de Competências no domínio da Educação, € 130.601 no âmbito da transferência de competências da Ação Social e € 339.297 no âmbito da transferência de competências da Saúde.

O quadro seguinte ilustra a origem da receita para fazer face às despesas correntes e despesas de capital a realizar em 2026.

Fontes de Financiamento		
	Euros	%
Câmara Municipal	6.090.919	10,7
Fundos Municipais (FEF + FSM + Participação no IRS e outras transferências do OE)	10.829.672	19,0
Comparticipações Comunitárias	35.407.684	62,0
Outras Fontes Financiamento (Transferências + Crédito)	4.749.580	8,3
Total	57.077.855	100

Como podemos verificar, para a prossecução dos seus objetivos, o Orçamento do Município de Alcanena, depende em muito das receitas provenientes do exterior. O total de receitas do exterior, provem para além das legalmente consignadas (transferências provenientes do Orçamento do Estado), de outras transferências e do recurso ao crédito (empréstimo de médio longo prazo para financiamento de investimentos).





As receitas provenientes do exterior têm um peso previsível de 89,3% no orçamento municipal para o ano de 2026, conforme acima mencionado.

Em termos globais, está previsto para o ano de 2026 o valor total de receitas de € 57.077.855, sendo € 16.220.803 Receitas Correntes, € 36.107.472 Receitas de Capital e € 4.749.580 Receitas não Efetivas.

De referir que desde o ano de 2022, as receitas aparecem com a designação de Receitas não Efetivas. Estas receitas são as relativas a passivos financeiros e anteriormente eram incluídas em receitas de capital.

6.2 Orçamento da Despesa para 2026

De acordo com o SNC-AP o orçamento do Município de Alcanena apresenta-se estruturado em Despesas Correntes, Despesas de Capital e Despesas não Efetivas, estas últimas relativas a passivos financeiros, que anteriormente estavam incluídas nas despesas de capital.

As despesas previstas para o ano de 2026, apresentam o valor total de € 57.077.855, sendo € 15.434.767 de Despesas Correntes, € 41.177.223 de Despesas de Capital e € 465.864 de Despesas não Efetivas, repartidas da seguinte forma:

01 – Despesas com pessoal	€ 7.400.108
02 – Aquisição de Bens e Serviços	€ 5.705.834
03 – Juros e Outros Encargos	€ 303.788
04 – Transferências Correntes	€ 1.783.441
05 – Subsídios	€ 7.000
06 – Outras Despesas Correntes	€ 234.596
07 – Aquisição de Bens de Capital	€ 40.653.496
08 – Transferências de Capital	€ 523.727
10 - Passivos Financeiros	€ 465.864



6.3 Orçamento e Plano de Investimentos Plurianual

Conforme já acima se referiu, de acordo com o definido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente no artigo 41º, que define que os Orçamentos Anuais são enquadrados numa base plurianual e que, de acordo com o n.º 3 do artigo 44º da mesma Lei (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, cuja entrada em vigor foi a 1 de janeiro de 2019) vêm definir que os limites são apenas indicativos para os anos seguintes.

Conforme é mencionado no artigo 47º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as regras orçamentais são reguladas por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias, após a publicação das respetiva Lei n.º 73/2013, acima mencionada, o que até à presente data ainda não ocorreu.

Considerando que sobre esta questão emitiu a DGAL, em 04 de novembro de 2020, o ofício circular n.º 1716, no qual disponibiliza uma FAQ emitida pelo SATAPOCAL, no qual referem alguns considerandos a ter em consideração na preparação dos documentos previsionais para 2021, os quais também se aplicaram na preparação do orçamento de 2026 e que, a AIRC – Associação Informática da Região Centro, possui já alguns documentos previsionais na ótica plurianual, nomeadamente, orçamento da receita e da despesa e Grande Opções do Plano, onde inclui também o Plano Plurianual de Investimentos, apresentam-se dois mapas relativos ao orçamento plurianual, nomeadamente:

- Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2026-2030)
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2026-2030)

6.3.1 Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2026-2030)

O mapa do Plano Orçamental Plurianual, evidencia em detalhe, quer a previsão da receita, quer a previsão da despesa, nas suas diversas rúbricas orçamentais, desagregadas em correntes, de capital ou não efetivas, de acordo com o classificador económico da receita e da despesa em vigor.





Relativamente ao orçamento da despesa, este também se encontra desagregado por classificação orgânica.

Considerando que conforme se mencionou, não estão definidas as regras previsionais relativas à previsão dos anos seguintes a 2026, procedeu-se ao registo dos valores das receitas e das despesas, atendendo às seguintes premissas:

Orçamento da Receita

Considerando que as orientações para a sua elaboração são escassas, procedeu-se ao replicar dos valores que foram previstos para o ano de 2026, na sua generalidade, com exceção das receitas provenientes de fundos comunitários e de empréstimos (levando a que os orçamentos da receita de 2026 a 2030 sejam em tudo idênticos).

As receitas provenientes de fundos comunitários para anos seguintes a 2026, serão apenas consideradas caso as respetivas candidaturas se encontrem aprovadas e com impactos nos respetivos anos.

Refira-se que a própria proposta de orçamento do estado não inclui qualquer previsão de âmbito plurianual.

Optou-se por não aplicar qualquer taxa de inflação, quer na receita, quer na despesa.

Orçamento da Despesa

• Grandes Opções do Plano

Conforme já era habitual em anos anteriores, os investimentos e demais atividade de carácter plurianual encontram-se com os valores inscritos, incluindo a previsão de encargos com os empréstimos contratados.





- **Despesas Extra-Gop**

Considerando que as orientações para elaboração das despesas correntes são escassas, foi efetuada uma análise da execução do ano de 2025, tendo dessa mesma análise resultado os valores para o ano de 2026.

Optou-se por não aplicar qualquer taxa de inflação, conforme se mencionou acima, e ao nível das despesas com recursos humanos, foram dotadas as rúbricas tendo em conta os aumentos salariais aprovados no acordo assinado pelo Governo para a função pública.

6.4 Medidas para orientar a execução orçamental

A execução orçamental deverá ter em consideração toda a tramitação prevista no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, bem como no **POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as suas ulteriores alterações, nas partes que não foram pelo SNC-AP.

A execução orçamental deverá ter em consideração o definido no RFALEI – **Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais**, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Na execução orçamental deverão ser tidos em contas todas as orientações, limitações, e princípios definidos na **Lei do Orçamento de Estado para o próximo ano**, sendo entre outras, relativas a:

- Limites de Dívida ou Endividamento Municipal;
- Limites de Despesas com pessoal;
- Limites do n.º de trabalhadores, respeitando as orientações do Orçamento do Estado;
- Cumprimento de aspetos relativos a aquisições de bens e serviços, conforme definido no Orçamento de Estado;





A assunção de compromissos deverá ter em consideração o definido na **LCPA** – **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e bem assim no definido no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA.

A realização de pagamentos deverá ter em consideração o definido na LCPA.

A realização da despesa deverá cumprir com o definido no CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e suas ulteriores alterações, quando aplicável e demais legislação relacionada com a contratação pública de bens, serviços e empreitadas.

Deverá ser tida em consideração toda a demais legislação relacionada sobre a arrecadação da receita e a realização da despesa.

Na execução dos documentos previsionais devem ser tidos sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à sua economia, eficiência e eficácia.

6.4.1 Execução do Orçamento da Receita

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) Sempre que as receitas estejam previstas no regulamento de taxas e licenças em vigor no Município, estas devem obedecer aos valores constantes no mesmo;





e) Sempre que se verifique necessidade de cobrar receita, cuja sua origem não esteja expressa no regulamento de taxas e licenças em vigor, ou em lei habilitante, deverá a respetiva autorização ser dada pelo Órgão Executivo.

6.4.2 Execução do Orçamento da Despesa

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c) As despesas a realizar deverão ser enquadradas nas Grandes Opções do Plano, sempre que esteja previsto o respetivo projeto/ação.
- d) Quando da manifestação da necessidade de efetuar determinada despesa, o serviço responsável pela mesma, deverá indicar sempre qual o projeto/ação das Grandes Opções do Plano, caso se aplique.
- e) A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos presentes termos e nos demais exigidos por lei.
- f) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, calculados nos termos da LCPA.
- g) A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita autorização pela Assembleia Municipal, nos termos definidos na LCPA.
- h) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;





- i) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- j) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;
- k) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
- l) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, em cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após o fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições.





7. Demonstrações Financeiras Previsionais

Apesar de, o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.”, não são disponibilizados modelos específicos para estes mapas, pelo que permanecem diversas dúvidas sobre a concretização desta imposição legal.

Acresce ainda que o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 não sofreu, até ao momento, qualquer alteração. Julgamos estar em falta a regulamentação necessária para definir a forma desta apresentação.

À semelhança dos anos anteriores, apesar do Orçamento de Estado para 2025 não manter, ao contrário dos diplomas anteriores, o artigo relacionado com a não aplicação aos Municípios da obrigatoriedade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, não existe definição dos moldes e regras em que tal deverá ocorrer, assim como, as condições de validação na inerente projeção em futuros exercícios económicos.

Assim, foram elaboradas as demonstrações previsionais para o ano de 2026, que se juntam de seguida:





BALANÇO PREVISIONAL

Município de Alcanena

Rúbricas	Notas	31/10/2025	31/12/2026
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos Fixos Tangíveis		85 000 113,64 €	122 720 430,67 €
Propriedades de Investimento		65 193 534,66 €	102 913 851,69 €
Ativos Intangíveis		608 863,71 €	608 863,71 €
Participações Financeiras		151 707,20 €	151 707,20 €
Outros Ativos Financeiros		19 023 366,73 €	19 023 366,73 €
Clientes, contribuintes e utentes		22 641,34 €	22 641,34 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Ativo corrente			
Inventários		5 720 813,17 €	5 720 813,17 €
Ativos biológicos		256 860,83 €	256 860,83 €
Devedores por transferências e subsídios		1 300,00 €	1 300,00 €
Devedores por empréstimos bonificados		0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes		110 509,61 €	110 509,61 €
Estado e outros entes públicos		6 636,14 €	6 636,14 €
Outras contas a receber		1 621 243,01 €	1 621 243,01 €
Diferimentos		432,60 €	432,60 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos		3 723 830,98 €	3 723 830,98 €
Total do Ativo		90 720 926,81 €	128 441 243,84 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		24 090 286,66 €	24 090 286,66 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas		1 196 232,86 €	1 196 232,86 €
Resultados transitados		8 599 146,75 €	7 005 324,83 €
Ajustamentos em ativos financeiros		7 471 937,36 €	7 471 937,36 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no Património Líquido		22 709 764,19 €	58 764 261,19 €
Resultado líquido do período		-1 593 821,92 €	-2 617 895,97 €
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €
Total do Património Líquido		62 473 545,90 €	95 910 146,93 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		15 654 856,60 €	19 938 572,60 €
Financiamentos obtidos		116 729,96 €	116 729,96 €
Fornecedores de investimentos		6 466 652,41 €	10 750 368,41 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		8 390 496,34 €	8 390 496,34 €
Outras contas a pagar		680 977,89 €	680 977,89 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		12 592 524,31 €	12 592 524,31 €
Fornecedores		177 045,41 €	177 045,41 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		959 515,09 €	959 515,09 €
Estado e outros entes públicos		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		110 961,91 €	110 961,91 €
Fornecedores de investimentos		359 316,76 €	359 316,76 €
Outras contas a pagar		3 194 174,43 €	3 194 174,43 €
Diferimentos		9 233,39 €	9 233,39 €
Passivos financeiros detidos para negociação		7 782 277,32 €	7 782 277,32 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Total do Passivo		28 247 380,91 €	32 531 096,91 €
Total do Património Líquido e Passivo		90 720 926,81 €	128 441 243,84 €





DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL - ANO DE 2026

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Rúbricas	Notas	31/10/2025	31/12/2026
RENDIMENTOS E GASTOS			
Impostos e taxas		1 853 464,81 €	4 220 122,00 €
Vendas		1 188,90 €	3 223,00 €
Prestações de serviços		1 370 395,04 €	1 708 633,00 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		7 517 064,61 €	10 182 859,00 €
Variações nos inventários da produção			0,00 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empresas		9 142,11 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade			0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-7 277,09 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos		-4 670 253,75 €	5 705 829,00 €
Gastos com pessoal		-4 783 378,17 €	7 400 114,00 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 393 849,44 €	2 314 168,00 €
Prestações sociais			0,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)			0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor			0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		1 006 449,98 €	78 564,00 €
Outros gastos e perdas		-212 383,21 €	234 596,00 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		690 563,79 €	538 694,00 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		2 203 403,18 €	2 898 705,97 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 512 839,39 €	-2 360 011,97 €
Juros e rendimentos similares obtidos		48 708,66 €	45 904,00 €
Juros e gastos similares suportados		-129 691,19 €	303 788,00 €
Resultado antes de impostos		-1 593 821,92 €	-2 617 895,97 €
Imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		-1 593 821,92 €	-2 617 895,97 €





DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL - Ano de 2026

Município de Alcanena

Rúbricas	Notas	31/12/2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		1 711 856,00 €
Recebimentos de contribuintes		3 669 678,00 €
Recebimentos de utentes		550 444,00 €
Pagamentos a fornecedores		5 705 829,00 €
Pagamentos ao pessoal		7 400 114,00 €
	Caixa gerada pelas operações	-7 173 965,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		43 767 156,00 €
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	36 593 191,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		40 653 496,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Recebimentos provenientes de:		0,00 €
Ativos fixos tangíveis		34 473,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Subsídios ao investimento		0,00 €
Transferências de capital		0,00 €
Juros e rendimentos similares		45 904,00 €
Dividendos		0,00 €
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	-40 573 119,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		4 749 580,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €
Doações		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		0,00 €
Financiamentos obtidos		465 864,00 €
Juros e gastos similares		303 788,00 €
Dividendos		0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	3 979 928,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0,00 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 723 830,98 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 723 830,98 €
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 723 830,98 €
- Equivalentes a caixa no início do período		3 723 830,98 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €
= Saldo da gerência anterior		3 723 830,98 €
De execução orçamental		3 623 589,79 €
De operações de tesouraria		100 241,19 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 723 830,98 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		3 723 830,98 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €
= Saldo da gerência seguinte		3 723 830,98 €
De execução orçamental		3 623 589,79 €
De operações de tesouraria		100 241,19 €





8. Recursos Humanos

O Mapa de Pessoal no Município de Alcanena obedece ao estabelecido na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei 35/2014, Capítulo III -Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos, o qual no seu artigo 28º faz referência à importância do Planeamento da Atividade e Gestão de Recursos Humanos, obrigando-nos a uma planificação das atividades e recursos a cada exercício orçamental. Tendo por base a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.

O artigo 29º a LTFP refere os procedimentos para a elaboração dos mapas de pessoal, que acompanham o orçamento, como refere o n.º 4 devem ser aprovados pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação da proposta de orçamento para o respetivo ano.

O Mapa de Pessoal do Município de Alcanena contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização.

O Mapa de Pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.

Os recrutamentos a efetuar no próximo ano (2026) estão condicionados à caracterização dos postos de trabalho salvo os que vagaram ou transitaram do ano de 2025 por via de procedimento concursal, constantes do anexo I, ao Mapa de Pessoal que vier a ser aprovado para esse ano.





Face ao referido, para o próximo ano prevêem-se as seguintes despesas com o pessoal, relacionadas com recursos humanos:

Natureza da despesa	Valor previsto
Despesas Totais com Pessoal	€ 7.400.108
Despesas de Recrutamento	€ 156.733
Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório	€ 77.810

Comparativamente à previsão de despesas com o pessoal apresentadas, verifica-se um aumento estimado face ao ano anterior de 6,26%, justificado em parte, na apostila do executivo em reforçar os recursos humanos em áreas determinantes e inexistentes.

Este aumento reflete ainda o impacto das valorizações remuneratórias, por imposição legal, aprovadas no decorrer do ano de 2025.

Apresenta-se o mapa de pessoal e o anexo I tendo em consideração o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais atualmente em vigor no Município de Alcanena – Despacho nº 11305/2014, publicado em Diário da República, II Série – Nº 172, de 8 de setembro de 2014.





8.1 Mapa de Pessoal para 2026





8.2 ROSM – Regulamento de Organização de Serviços Municipais





9. Mapas

Neste ponto apresentam-se, sob a forma de mapas impressos diretamente de Aplicação Informática utilizada no tratamento contabilístico, as GOP - Grandes Opções do Plano, subdivididas em PPI - Plano Plurianual de Investimentos e Ações Mais Relevantes, bem como o Orçamento Municipal das Receitas e das Despesas e os Mapas Resumo, para o ano 2026.





9.1 GOP – Grandes Opções do Plano





9.2 PPI – Plano Plurianual de Investimentos





9.3 Atividades Mais Relevantes





9.4 Orçamento da Receita e da Despesa





9.4.1 *Orçamento - Mapa RESUMO*





9.4.2 Orçamento da Despesa por Orgânica





9.4.3 Orçamento da Despesa por Económica





9.4.4 Resumo do Orçamento por Capítulo





9.4.5 Orçamento para 2026 (valor em GOP e Extra-GOP)





9.4.6 Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2026-2030)





9.4.7 Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2026-2030)





**10. Orçamento de outras entidades participadas em relação
às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo
pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º
73/2013, de 3 de setembro;**

Atendendo ao disposto na alínea b) do nº2 do artigo 46, conjugado com o nº 5 do artigo 75, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fazem parte do Grupo Autárquico do Município de Alcanena, como entidades controladas a **Associação Ciência Viva do Alviela** e a **AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.**, pelo que em anexo se apresentam os orçamentos das referidas entidades.





**11. Orçamento de outras entidades participadas em relação
às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo
pelo município, de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º
73/2013, de 3 de setembro;**

Entidade Participada		Tipo de Entidades	CAE	Capital	Participação no Final do Exercício		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado final 2024
1	2	3	4	5	6	7	8
AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA	515194212	EM, SA	36002	€ 11.471.000,00	€ 11.471.000,00	100	€ 11.471.000,00
Compinena - Companhia Imobiliária de Alcanena, S.A.	503030430	SA	55111	€ 2.137.039,79	€ 250.246,00	11,71	€ 250.246,00
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	SA	40202	€ 12.500.000,00	€ 5.225,00	0,04	€ 5.225,00
RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	515332607	EIM, SA	38212	€ 50.000,00	€ 5.000,00	10	€ 5.000,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182			€ 417.857.175,00	€ 330.538,50	0,079	€ 330.538,50



Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição em 2025		Obs.
					Forma de Realização		
Denominação	N.I.P.C.				Meios Monetários	Em Espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502690267	ASU	91333	€ 2.119,89	€ 7.500,00		Valor relativo a Quota
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	502500867	ASU	91333		€ 4.000,00		Valor relativo a Quota
AMEGA - Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água	503875970	AM	91333		€ 325,98		Valor relativo a Quota
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333		€ 5.750,46		Valor relativo a Quota
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água	501944893	ASU			€ 500,00		Valor relativo a Quota
Artemrede - Teatros Associados	507174615	ASU	94995		€ 21.000,00		Valor relativo a Quota
Associação Centro Ciência Viva do Alviela	509565697	ASU	94995		€ 59.815,34	Cedência Instalações do Centro de Ciência Viva	Apoio ao funcionamento de acordo com os estatutos
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502106506	AM	84130		€ 47.637,56		Valor relativo a Quota
FBDT - Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	507488512	ASU	91333		€ 120,00		Valor relativo a Quota
LBP - Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680	ACU	94995		€ 351,00		Valor relativo a Quota
MédioTejo21-Agência Reg. Energ. Ambiente Méd. Tejo Pinhal Sul	508993628	ASU	94995		€ 1.920,00		Valor relativo a Quota
RSTJ	503914096	ASU	38212	€ 4.489,20			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição em 2025		Obs.
					Forma de Realização		
Denominação	N.I.P.C.				Meios Monetários	Em Espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8
AMVT-Associação de Municípios do Vale do Tejo	513231030	AM	84130		€ 4.489,20		Valor relativo a Quota
ANAM – Associação nacional de Assembleias Municipais	513854202	AM			€ 1.425,00		Valor relativo a Quota

